



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026**

**REGÊNCIA:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 15/2023, e legislação correlata.

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**OBJETO:** Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

**CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
21/05/2026	Publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP)
29/05/2026 até 17:00	Prazo final para impugnações (até 3 dias úteis antes da abertura)
29/05/2026 até 17:00	Prazo final para pedidos de esclarecimento (até 3 dias úteis antes da abertura)
03/06/2026 até 08:30	Recebimento de propostas (encerramento)
03/06/2026 até 08:35	Abertura das propostas
03/06/2026 até 08:35	Início da sessão de disputa de preços

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário oficial de Brasília/DF.

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** BNC.ORG.BR (Bolsa Nacional de Compras) –  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **75.827.204/0001-08**, com sede na Avenida Paraná, 276, Centro, CEP 86.230-000, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, **Decreto Municipal nº 15/2023**, e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento será realizado por meio do sistema eletrônico **BNC.ORG.BR (Bolsa Nacional de Compras)**, disponível em **www.bnc.org.br**, nas datas e horários indicados no cronograma acima.

Este edital foi elaborado em conformidade com os requisitos da plataforma BNC.ORG.BR, incluindo consultas automáticas a cadastros de inidôneos e integração com sistemas de habilitação.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**SUMÁRIO**

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DO CREDENCIAMENTO E DO ACESSO AO SISTEMA
4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE LANCES
6. DO JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO
7. DA HABILITAÇÃO
8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11. DA CONTRATAÇÃO
12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO
13. DO PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
16. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
17. DA RESCISÃO
18. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme especificações técnicas, quantitativos, valores máximos unitários e totais constantes do **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, **prevalecerá o disposto no Termo de Referência (Anexo I)**, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observados os valores máximos unitários estabelecidos no Termo de Referência. Os valores máximos unitários encontram-se detalhados no Anexo I (Termo de Referência) e serão divulgados na plataforma eletrônica de licitação para conhecimento dos licitantes. Serão desclassificadas as propostas que ultrapassem tais limites, nos termos do art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. A presente licitação observa o princípio da sustentabilidade (art. 5º, XIV, Lei 14.133/2021), priorizando fornecedores com práticas ambientais responsáveis, conforme especificado no Termo de Referência.

1.6. **TABELA DE ITENS E COTAS** - Descrição detalhada dos itens destinados à Ampla Concorrência e das Cotas Reservadas (25%) para ME/EPP, conforme inciso III do Art. 48 da LC 123/2006



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUAT.	Cota Ampla ou (75%)	Cota Reserva (25%)	Exclusivo Me/EPP?
1	ANILHAS NUMÉRICAS (CONJUNTO COM 200 UNIDADES)	conj	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
2	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 1 TB (HDD EXTERNO)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
3	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 1 TB (SSD EXTERNO).	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
4	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 6 TB (HDD EXTERNO)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
5	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL)	UNI	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
6	CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: F/UTP; 305 METROS) -	UNI	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
7	CABO DE VÍDEO VGA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
8	CABO USB PARA IMPRESSORAS	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
9	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15W RMS	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
10	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH MICROSD 128 GB	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
11	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH MICROSD 32 GB.	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
12	CENTRAL IP	und	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
13	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 6; MACHO; CONJUNTO COM 50 UNIDADES)	conj	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
14	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 VAZADO TIPO PASS-THROUGH / EZ-CRIMP	und	300	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
15	CONSOLE DE GERENCIAMENTO DE REDE GIGABIT ETHERNET	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
16	CONTROLADOR DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO FACIAL E BIOMETRIA	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
17	CONTROLADOR DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA E CARTÃO DE PROXIMIDADE	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
18	CONTROLADOR VIDEO WALL 3X3	und	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
19	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: AMD AM4 E AM3)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
20	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: INTEL LGA 1150, 1151, 1155, 1156 E 1200)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
21	DOCK STATION (INTERFACE: USB. SUPORTA SSD M2 NVME).	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
22	DUPLICADOR DE IMAGEM HDMI (1 ENTRADA HDMI E 2 SAÍDAS HDMI)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
23	EXTENSOR HDMI VIA RJ45 (DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: 60 METROS).	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
24	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS E CABO DE 3 METROS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
25	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS E CABO DE 5 METROS	und	35	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
26	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO DPS (5 TOMADAS) -	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
27	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET COM CONEXÃO P2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,8 METRO)	und	45	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

28	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET COM CONEXÃO USB)	und	45	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
29	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET SEM FIO; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0)	und	35	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
30	FONTE ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W	und	100	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
31	FONTE ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 450W	und	100	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
32	FONTE ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W	und	100	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 1A	und	100	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
34	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 2A	und	100	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
35	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 3A	und	100	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
36	FONTE PARA ALL-IN-ONE HP (POTÊNCIA: 150 W; CONECTOR: 7.4 MM x 5.0 MM)	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
37	FONTE TFX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 300W; PFC ATIVO; 80 PLUS BRONZE)	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
38	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
39	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
40	GRAXA PARA PELÍCULA DE FUSOR 20G.	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
41	HUB USB COM 4 CONEXÕES	und	35	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
42	HUB USB E LEITOR DE CARTÕES	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
43	INFLADOR DE BALÕES	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
44	KIT LOCALIZADOR DE CABOS	und	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
45	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (10 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM	kit	12	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
46	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (4 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM	kit	12	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
47	KIT PORCA GAIOLA (COMPRIMENTO: 12MM; FENDA TIPO PHILIPS; CONJUNTO COM 100 UNIDADES).	kit	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
48	LEITOR BIOMÉTRICO USB	und	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
49	LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
50	LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA USB 3.0	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
51	LEITOR SMART CARD USB	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
52	LIMPA CONTATOS ELETROELETRÔNICOS SPRAY	und	60	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
53	MESA DE SOM ANALÓGICA	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
54	MICRO CENTRAL TELEFONICA FIXA SEM FIO	und	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
55	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
56	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
57	MICROFONE DE MÃO	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
58	MICROFONE DE MÃO DUPLO (SEM FIO; COM RECEPTOR P10)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
59	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
60	MICROFONE SEM FIO TIPO HEADSET COM TECNOLOGIA UHF. ACOMPANHADO DE RECEPTOR E TRANSMISSOR	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
61	MICROVENTILADOR 12 V TIPO COOLER	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
62	MICROVENTILADOR COM ROLAMENTO BIVOLT 120x120x38	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
63	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR3 -1333 4 GB -	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
64	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR3 -1333 8GB	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
65	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2133 4 GB.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

66	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2400 4 GB.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
67	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2400 8 GB.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
68	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2666 16 GB.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
69	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2666 8 GB.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
70	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-3200 16 GB.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
71	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-3200 8 GB	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
72	MONITOR COM TAMANHO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 E TOUCHSCREEN	UNI	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
73	MONITOR - MONITOR COM TAMANHO DE 27 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840X2160.	UNI	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
74	MONITOR - MONITOR COM TAMANHO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 E AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO	UNI	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
75	MONITOR - MONITOR COM TAMANHO DE 21,5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920x1080	UNI	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
76	MOUSE COM FIO 3 BOTÕES - MOUSE COM FIO 3 BOTÕES	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
77	MOUSE COM FIO 3 BOTÕES E DESIGN AMBIDESTRO - MOUSE COM FIO 3 BOTÕES E DESIGN AMBIDESTRO	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
78	MOUSE SEM FIO VERTICAL ERGONÔMICO	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
79	ORGANIZADOR EM VELCRO	und	100	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
80	PAR DE CAIXAS DE SOM PASSIVA COM SUPORTE DE PAREDE – 30W RMS - PAR DE CAIXAS DE SOM PASSIVA COM SUPORTE DE PAREDE – 30W RMS	par	24	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
81	PASTA TÉRMICA 20G A BASE DE PRATA COLOIDAL	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
82	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
83	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
84	PENDRIVE 16GB - PENDRIVE 16GB1	und	40	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
85	PENDRIVE 32GB - PENDRIVE 32GB	und	35	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
86	PLACA DE REDE PCI - PLACA DE REDE PCI 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
87	PLACA DE VÍDEO 16GB GDDR7 - PLACA DE VÍDEO 16GB GDDR7	und	13	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
88	PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR6	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
89	PLASTIFICADORA	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
90	PONTO DE ACESSO SEM FIO (WI-FI 7; ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [6 GHZ]: 11,5 GBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
91	PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 2 PINOS	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
92	PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 3 PINOS	und	50	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
93	RACK DE PAREDE (ALTURA: 16U; PROFUNDIDADE: 570MM)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
94	RACK DE PAREDE (ALTURA: 8U; PROFUNDIDADE: 470MM)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

95	RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
96	RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO)	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
97	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM IMPRESSÃO DE TICKETS E BATERIA INTEGRADA	und	18	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
98	ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 1 GBPS MULTIPROCOLO; GERENCIÁVEL [L3]; 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 1 SLOT SFP+ 10G)	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
99	ROTEADOR WIRELESS 4G - ROTEADOR WIRELESS 4G	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
100	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 867MBPS; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS)	und	25	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
101	ROTULADOR ELETRÔNICO	und	5	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
102	SUPORTE DE MESA PARA 3 MONITORES COM FIXAÇÃO POR MORSAS	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
103	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM FIXAÇÃO POR MORSAS.	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
104	SUPORTE DE MESA PARA SMARTPHONE.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
105	SUPORTE DE MESA PARA TABLET - SUPORTE DE MESA PARA TABLET	und	18	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
106	SUPORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETOR	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
107	SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR - SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
108	SUPORTE DE PAREDE PARA SMART TV 85"	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
109	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
110	SUPORTE DE TETO PARA SMART TV	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
111	SUPORTE PARA GABINETE ATX	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
112	SUPORTE PARA NOTEBOOK DOBRÁVEL	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
113	SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 PORTAS SFP+ 10G; THROUGHPUT: 130 MPPS;GERENCIÁVEL [L2])SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 PORTAS SFP+ 10G; THROUGHPUT: 130MPPS; GERENCIÁVEL [L2])	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
114	SWITCH (16 PORTAS GIGABIT ETHERNET; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET)	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
115	SWITCH (24 PORTAS 2.5 GBE COM SUPORTE POE+; GERENCIÁVEL)	und	12	SIM	NAO	Não (cota)
116	TELA DE PROJEÇÃO 106 POLEGADAS COM FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
117	TELA DE PROJEÇÃO 120 POLEGADAS COM TRIPÉ	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
118	TELA DE PROJEÇÃO 180x180 CM COM FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE.	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
119	TELA DE PROJEÇÃO 180 x 180 CM COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 180 x 180 CM COM TRIPÉ	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
120	TELA DE PROJEÇÃO TENCIONADA ELÉTRICA	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
121	TELEFONE COM FIO -	und	55	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
122	TELEFONE COM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	und	20	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
123	TELEFONE HEADSET COM BASE DISCADORA.	und	10	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
124	TELEFONE IP COM 1 CONTA SIP .	und	55	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
125	TELEFONE IP COM 4 CONTAS SIP	und	55	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

126	TELEFONE IP SEM FIO	und	55	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
127	TV BOX ANDROID	und	15	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
128	VÍDEO PORTEIRO	und	12	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
129	WEBCAM COM RESOLUÇÃO 4K	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
130	WEBCAM COM RESOLUÇÃO FULL HD	und	30	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
131	MESINHA DIGITAL ADA	und	2	Não	Não	(Cota Exclusiva ME/EPP)
115	SWITCH (24 PORTAS 2.5 GBE COM SUPORTE POE+; GERENCIÁVEL)	und	3	NÃO	SIM	Exclusivo ME/EPP

**Observação:** Especificações técnicas completas constam do Anexo I (Termo de Referência).

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar do certame **pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País**, cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciadas na plataforma eletrônica **BNC.ORG.BR**, conforme art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

### 2.2. DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS ME/EPP

**2.2.1.** Em atendimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 4º da Lei nº 14.133/2021, observar-se-á o tratamento favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com:

- **Exclusividade de participação** para itens com valor estimado de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme Decreto Federal nº 12.343/2024;
- **Cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)** para itens divisíveis, quando aplicável;
- **Exigência de subcontratação de ME/EPP**, quando justificada a viabilidade técnica e econômica.

**2.2.2.** A exclusividade poderá ser afastada nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, mediante justificativa nos autos do processo administrativo.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

### 2.3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

2.3.1. Estão **IMPEDIDOS** de participar desta licitação, sob pena de desclassificação:

- Pessoas físicas ou jurídicas **suspensas de licitar, impedidas ou declaradas inidôneas** pela Administração Pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, nos termos do art. 14 c/c art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133/2021;
- Pessoa jurídica que tenha entre seus **dirigentes, sócios majoritários, responsáveis técnicos ou subcontratados agente público** do órgão licitante, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- O **autor do anteprojeto, projeto básico ou executivo**, pessoa física ou jurídica, e a empresa contratada para sua elaboração, nos termos do art. 14, III;
- **Empresas em consórcio**, salvo justificativa técnica nos autos (não admitida a participação em consórcio nesta licitação);
- **Empresas controladoras, controladas ou coligadas** concorrendo entre si para o mesmo item, nos termos do art. 14, II;
- **Cooperativas**, quando, pela natureza do serviço/objeto, houver vínculo de subordinação típico de relação de emprego;
- Pessoa jurídica que incidir nas **vedações do art. 9º da Lei nº 14.133/2021** (servidor ou dirigente do órgão licitante).

2.3.2. A participação implica aceitação integral e irrevogável das condições deste Edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

2.4. **Preferência Regional (AMUNOP)**: Conforme entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) acerca da regionalidade, fica estabelecida a **margem de preferência de 10% (dez por cento)** para empresas sediadas em municípios integrantes da **AMUNOP** (Associação dos Municípios do Norte do Paraná), como critério de desempate e fomento ao desenvolvimento local, respeitados os limites da razoabilidade e competitividade.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

2.4.1 Em observância ao Prejulgado nº 27 do TCE-PR e à LC 123/2006, a plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) processará a prioridade regional de forma automática, seguindo as etapas abaixo:

- 2.4.1.1. Fases de Disputa: A sessão pública de lances passará pelas abas de Disputa Geral, Prorrogação Automática e Desempate Final. Somente após o esgotamento dessas etapas, caso o melhor lance não seja de uma empresa regional, o sistema abrirá a aba "Regionalidade".
- 2.4.1.2. Convocação na Aba Regionalidade: O sistema identificará automaticamente as MEs e EPPs sediadas nos municípios da AMUNOP que enviaram lances de até 10% (dez por cento) superiores ao melhor lance atual do item.
- 2.4.1.3. Prazo para Cobertura de Lance: Aberta a aba de "Regionalidade", a empresa regional terá alguns minutos (conforme parametrização da sessão e cronômetro do sistema) para exercer o seu direito de preferência, cobrindo o lance da primeira colocada.
- 2.4.1.4. Condição para o Desempate: Para assumir a primeira colocação, a empresa regional deverá obrigatoriamente ofertar um lance inferior ao valor que estava vencendo o item até aquele momento.
- 2.4.1.5. Ausência de Lance Regional: Decorrido o prazo na aba "Regionalidade" sem que a empresa regional cubra o lance, ou caso não existam empresas regionais no intervalo de 10%, o direito de preferência será considerado precluso (perdido), e o item retornará/permanecerá com a empresa que ofertou o melhor lance original.

### **3. DO CREDENCIAMENTO E DO ACESSO AO SISTEMA**

**3.1.** O credenciamento dar-se-á **previamente** perante o provedor da plataforma eletrônica **BNC.ORG.BR**, nos termos do art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**3.1.1.** O credenciamento será realizado no portal **www.bnc.org.br**, conforme instruções disponibilizadas pela plataforma. Fornecedores já cadastrados no BNC não necessitam novo credenciamento.

**3.2.** O uso da senha de acesso é de **responsabilidade exclusiva do licitante**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

**3.3.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser **comunicadas imediatamente** ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**3.4.** É de responsabilidade do licitante manter atualizados seus dados cadastrais junto à plataforma eletrônica.

#### **4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico BNC.ORG.BR**, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e hora marcadas para abertura da sessão pública, quando se encerrará a fase de recebimento.

#### **4.2. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA**

**4.2.1.** A proposta deverá conter, sob pena de desclassificação:

- **Descrição clara e detalhada** do produto ofertado, com indicação de **marca, modelo e fabricante**, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de Referência);
- **Preço unitário e total** do item, em moeda corrente nacional, com até **2 (duas) casas decimais**, já incluídos todos os tributos, fretes, seguros, encargos sociais e demais despesas;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura da sessão pública;
- **Prazo de entrega e prazo de garantia**, observados os mínimos estabelecidos no Termo de Referência;
- **Declaração de pleno conhecimento e aceitação** das condições do Edital e seus Anexos.

**4.2.2.** Serão aceitos produtos equivalentes desde que atendam aos requisitos técnicos especificados no Anexo I, com apresentação de documentação técnica comprobatória (catálogos, manuais, certificações).

**4.3.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.** O envio da proposta implica:

- Plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Declaração de que o licitante cumpre integralmente os requisitos de habilitação;
- Declaração de elaboração independente de proposta (art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021).

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE LANCES**

**5.1.** A abertura da sessão pública dar-se-á no dia e horário previstos no cronograma, em conformidade com as regras de funcionamento do sistema eletrônico **BNC.ORG.BR**.

**5.2.** O Pregoeiro verificará a **conformidade das propostas** com as exigências do Edital, desclassificando, motivadamente, aquelas que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, prazos ou valores máximos estabelecidos.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**5.3.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar **lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observado o **modo de disputa ABERTO**, nos termos do art. 56, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

**5.4.** A etapa de envio de lances terá duração inicial de **10 (dez) minutos**, conforme regulamento da plataforma BNC.ORG.BR. Após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos**, na forma do regulamento.

**5.5.** Na hipótese de não haver novos lances, será encerrada a sessão de disputa, passando-se à fase de negociação com o licitante de melhor proposta, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

**5.6.** Os lances deverão ser ofertados pelo **valor unitário de cada item**, em moeda corrente nacional, com até 2 (duas) casas decimais.

**5.7.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

## **6. DO JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO**

**6.1.** O critério de julgamento será o **menor preço por item**, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor lance ao final da etapa competitiva, desde que atendidas todas as condições deste Edital.

### **6.2. DA NEGOCIAÇÃO**

**6.2.1.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará **contraproposta** ao licitante de melhor oferta, visando obter melhor preço, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.2.** A negociação será realizada **exclusivamente por meio da plataforma eletrônica**, em campo específico designado pelo Pregoeiro. O licitante terá prazo de **05 minutos** para responder à contraproposta.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

### **6.3. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.3.1.** Será desclassificada a proposta que:

- Contiver **vícios insanáveis**;
- Não obedecer às **especificações técnicas** pormenorizadas no Termo de Referência (Anexo I);
- Apresentar **preço final superior ao valor máximo unitário** estabelecido (sobrepço), nos termos do art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021;
- Apresentar **preço manifestamente inexequível**, nos termos do art. 59, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021;
- Não tiver sua **exequibilidade demonstrada** quando exigido pelo Pregoeiro.

**6.3.2.** Considera-se **inexequível** a proposta cujos preços sejam inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor estimado pela Administração, observado o art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Antes da desclassificação por inexequibilidade, será garantida ao licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade do preço ofertado.

### **6.4. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA (ME/EPP)**

**6.4.1.** Após o encerramento da disputa, será assegurado o **direito de preferência às ME/EPP**, na forma dos arts. 44 e 45 da LC 123/2006 (empate ficto até 5%).

**6.4.2.** Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores** à proposta melhor classificada.

**6.4.3.** Ocorrendo o empate ficto, a ME/EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar, **por meio do sistema eletrônico**, os documentos relativos a:

### 7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

- Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) e/ou representante legal;
- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País.

### 7.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68)

- Prova de inscrição no **CNPJ** (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica);
- Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN), **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS)**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho (CNDT)**.

### 7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69)



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

- **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;
- **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser dispensado para ME/EPP optantes pelo Simples Nacional, nos termos da legislação.

#### **7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67)**

- **Atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de objeto **compatível em características e quantidades** com o desta licitação, admitido o somatório de atestados;
- Quando exigido no Termo de Referência, **declaração ou documento do fabricante** autorizando a comercialização e a prestação de garantia dos equipamentos ofertados.

#### **7.6. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- Declaração de que cumpre o disposto no **art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal** (não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos);
- Declaração de **inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**;
- Declaração de **elaboração independente de proposta**, nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de **cumprimento dos requisitos de habilitação**;
- Declaração de **enquadramento como ME/EPP**, quando for o caso, nos termos da LC 123/2006;
- Declaração de **não incorrer nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021**.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

### **7.7. DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**7.7.1.** A verificação dos documentos será realizada **preferencialmente mediante consulta a sítios eletrônicos oficiais** e aos seguintes cadastros:

- **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);**
- **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);**
- **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ;**
- **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf)** ou cadastro municipal equivalente.

**7.7.2.** A plataforma **BNC.ORG.BR** realiza consultas automáticas a estes cadastros. O licitante declara estar ciente de que sua habilitação será verificada por estes meios.

### **7.8. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL DE ME/EPP**

**7.8.1.** As ME/EPP deverão apresentar **toda a documentação fiscal e trabalhista**, ainda que com restrições, sendo-lhes concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, para regularização, na forma do art. 43, §1º, da LC 123/2006.

**7.8.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **manifestar, de forma motivada, a intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.2.** O prazo para manifestação da intenção de recorrer é de **no mínimo 15 (quinze) minutos**, na forma do regulamento da plataforma BNC.ORG.BR.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**8.3.** Aceita a intenção, o recorrente terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**8.4.** A **ausência de manifestação imediata e motivada** do licitante quanto à intenção de recorrer importará na **decadência desse direito**.

**8.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6.** Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis** ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los à autoridade superior, devidamente informados, para decisão final.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente **adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.** Inexistindo recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao vencedor, cabendo à autoridade superior a homologação do certame.

**9.3.** A homologação será divulgada no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP)** e no portal **[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br)**.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Homologado o procedimento, será convocado o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar a **Ata de Registro de Preços**, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**10.2.** A Ata terá vigência de **1 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** O registro do licitante na ata **não gera direito subjetivo à contratação**, podendo a Administração realizar contratações de outros fornecedores nas hipóteses legais (art. 82, §2º).

**10.4. DA ADESÃO À ATA POR OUTROS ÓRGÃOS**

**10.4.1.** Será admitida a **adesão à Ata** por órgãos e entidades não participantes, nos limites e condições do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente, observado:

- Limite de **50% (cinquenta por cento)** para o conjunto de adesões;
- Limite de **100% (cem por cento)** por adesão individual;
- **Anuência prévia** do órgão gerenciador (Município de Nova América da Colina/PR).

**10.4.2.** Órgãos e entidades interessados em aderir à Ata deverão protocolar solicitação junto ao Município de Nova América da Colina, informando:

- Identificação do órgão/entidade;
- Quantidades desejadas;
- Justificativa de vantajosidade.

**10.4.3.** A anuência será concedida mediante análise de compatibilidade de preços com o mercado e disponibilidade de quantitativos.

**10.5. DA REVISÃO DE PREÇOS**

**10.5.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de:

- **Eventual redução dos preços praticados no mercado;**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- **Fato que eleve o custo dos bens registrados**, devidamente comprovado.

**10.5.2.** Caberá ao órgão gerenciador promover as negociações pertinentes, nos termos dos arts. 25 a 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Dentro da vigência da Ata, poderá ser celebrado **contrato** ou emitido **instrumento equivalente** (Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento), nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** O fornecedor convocado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.

**11.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, nos termos do art. 90, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

**11.4.** A minuta do contrato encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

## **12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

### **12.1. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**12.1.1.** Os produtos deverão ser entregues, parceladamente, no(s) seguinte(s) local(is):

**AVENIDA PARANÁ, 276, CENTRO – CEP 86.230-000**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**12.1.2.** Prazo de entrega: **30 dias corridos** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento**, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

**12.1.3.** O risco de dano ou perda dos bens durante o transporte é de **responsabilidade do fornecedor** até o recebimento definitivo pela Administração.

## **12.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**12.2.1.** O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, mediante conferência de:

- Quantidades;
- Especificações técnicas;
- Integridade física dos produtos;
- Documentação fiscal.

**12.2.2.** O recebimento provisório não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios ocultos ou defeitos de fabricação.

## **12.3. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**12.3.1.** O recebimento definitivo ocorrerá em até **30** dias úteis após o recebimento provisório, mediante:

- Verificação da conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Testes de funcionamento, quando aplicável;
- Emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

## **12.4. DA GARANTIA MÍNIMA**

**12.4.1.** A garantia mínima dos equipamentos será de **12 (doze) meses**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referência), observado o piso de **12 (doze) meses**, contado do recebimento definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**12.4.2.** Durante o período de garantia, o fornecedor deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

### **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo, mediante apresentação de:

- Nota fiscal eletrônica;
- Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista atualizadas;
- Termo de Recebimento Definitivo.

**13.2.** O pagamento será realizado por meio de **transferência bancária** em conta corrente indicada pelo fornecedor.

**13.3.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização.

**13.4.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** O licitante ou contratado que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- **Advertência;**
- **Multa;**
- **Impedimento de licitar e contratar;**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- **Declaração de inidoneidade.**

#### **14.2. DAS MULTAS**

**14.2.1.** Multa de **0,5% (meio por cento)** ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de **10% (dez por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega;

**14.2.2.** Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial;

**14.2.3.** Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total.

**14.3.** As sanções serão aplicadas mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**15.1.** Não será exigida garantia de execução contratual para esta contratação, nos termos do art. 96, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

#### **16. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**16.1.** O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

**16.2.** Os acréscimos ou supressões de quantitativos observarão os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

#### **17. DA RESCISÃO**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**17.1.** O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## **18. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

### **18.1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**18.1.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o Edital até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

**18.1.2.** Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via plataforma **BNC.ORG.BR**.

### **18.2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**18.2.1.** Qualquer pessoa poderá impugnar o Edital até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

**18.2.2.** A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico via plataforma **BNC.ORG.BR**.

**18.2.3.** O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento.

**18.2.4.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**19.1.** O empenho será realizado por ocasião da contratação ou emissão de notas de empenho, observada a disponibilidade financeira. Nota: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a dotação será indicada apenas no momento da contratação/pedido

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à indenização, nos termos do art. 71, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

**20.2.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/PR.

**20.4.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**20.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.6.** A interpretação e aplicação deste Edital observarão a jurisprudência do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)** e do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

**20.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**21.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- **Anexo I** – Termo de Referência
- **Anexo II** – Minuta do Contrato
- **Anexo III** – Minuta da Ata de Registro de Preços
- **Anexo IV** – Modelo de Proposta de Preços
- **Anexo V** – Declarações Obrigatórias

**21.2.** A publicação do extrato deste Edital será realizada no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP)** e no portal **www.novaamericadacolina.pr.gov.br**.

**21.3. DO FORO**

**21.3.1.** Fica eleito o foro da Comarca de **Assaí/Pr** para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação e do contrato dela decorrente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova América da Colina/PR, **20 de maio de 2026**

---

**TANIA CRISTINA DA SILVA BASSO**  
Prefeita Municipal Município de Nova América da Colina/PR

---

**LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

ANEXO I

TR — TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

**Processo Administrativo nº:** 47/2026

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**Unidades Participantes:** Secretaria de Administração e Planejamento, Segurança Pública e Defesa Social, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Saúde, Assistência à Mulher e Idoso, Educação, Cultura, Esporte e Recreação

**Exercício:** 2026

SEÇÃO 1 — DO OBJETO

**1.1. Definição do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina e de suas respectivas Secretarias**, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

**1.2. Natureza do Objeto**

**Categoria:** TIC — Tecnologia da Informação e Comunicação

**Classificação:** Bens comuns (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021)

**Natureza da despesa:** 44.90.40 — Equipamentos de TIC

**Fonte do recurso:** 240 — Recursos próprios da entidade

**1.3. Justificativa da Contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de atualização, manutenção e expansão da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina e de suas respectivas Secretarias, conforme fundamentação detalhada no Estudo Técnico



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram o Processo Administrativo nº PROC-NAC-2026-021.

A Administração Pública moderna exige dinamismo, segurança da informação e celeridade na prestação de serviços ao cidadão, elementos que estão diretamente vinculados à qualidade dos equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios disponíveis para o corpo técnico e operacional.

**Principais fundamentos:**

- **Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos:** A rotina administrativa das secretarias depende integralmente de sistemas digitais (prontuários eletrônicos na Saúde, diários de classe digitais na Educação, monitoramento na Segurança Pública, emissão de notas e cadastros na Agricultura e Meio Ambiente, entre outros). Equipamentos defasados ou a falta de acessórios geram lentidão e interrupções no atendimento à população.
- **Substituição de Ativos Obsoletos:** Grande parte do parque tecnológico atual sofre com o desgaste natural pelo uso contínuo (obsolescência programada). A aquisição de novos equipamentos visa reduzir custos com manutenções corretivas frequentes, que muitas vezes superam o valor venal do próprio bem.
- **Eficiência e Produtividade:** Equipamentos modernos e acessórios adequados garantem um ambiente de trabalho célere, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com maior produtividade, otimizando o tempo de resposta às demandas sociais.
- **Segurança da Informação e Conformidade Legal:** Equipamentos antigos não suportam atualizações de sistemas operacionais modernos e softwares de antivírus, deixando a rede de dados da Prefeitura vulnerável a ataques cibernéticos, sequestro de dados (ransomware) e vazamento de informações sigilosas dos munícipes, ferindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018).

**1.4. Fundamentação Legal**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

A contratação tem origem no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria de Administração e Planejamento, que demonstrou a viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Base legal aplicável:**

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei Complementar nº 123/2006 e alterações (Estatuto da ME/EPP)
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD)
- Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação — LAI)
- Decreto Federal nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços)
- Decreto Federal nº 12.807/2025 (Atualização dos limites da Lei 14.133/2021)
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (Pesquisa de Preços)
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 (Estudo Técnico Preliminar)

**1.5. Público Beneficiado**

**Servidores Públicos Municipais:** Profissionais (efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários) que atuam na atividade-fim e no suporte administrativo de todas as Secretarias envolvidas passarão a contar com ferramentas de trabalho modernas, rápidas e seguras, reduzindo o estresse gerado por sistemas travando e aumentando a produtividade diária.

**Profissionais das Pontas de Atendimento:** Médicos, enfermeiros, professores, guardas municipais, assistentes sociais e técnicos de campo que dependem diretamente da tecnologia para registrar atendimentos, aplicar aulas ou fiscalizar atividades.

**Cidadãos de Nova América da Colina:** A população em geral será beneficiada pela melhoria na qualidade, rapidez e segurança dos serviços públicos prestados, desde o atendimento em saúde até a emissão de documentos e o acesso a programas sociais.

**SEÇÃO 2 — DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**2.1. Descrição Detalhada dos Itens**

Os equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas nesta seção, garantindo



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

qualidade, compatibilidade tecnológica e conformidade com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ANILHAS NUMÉRICAS (CONJUNTO COM 200 UNIDADES - ANILHAS NUMÉRICAS (CONJUNTO COM 200 UNIDADES)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Anilha numérica para identificação de cabos de rede.1.2. Entrega: conjunto com 200 unidades de anilhas numéricas.1.3. Composição:1.3.1. Possui 20 anilhas de número "0".1.3.2. Possui 20 anilhas de número "1".1.3.3. Possui 20 anilhas de número "2".1.3.4. Possui 20 anilhas de número "3".1.3.5. Possui 20 anilhas de número "4".1.3.6. Possui 20 anilhas de número "5".1.3.7. Possui 20 anilhas de número "6".1.3.8. Possui 20 anilhas de número "7".1.3.9. Possui 20 anilhas de número "8".1.3.10. Possui 20 anilhas de número "9".1.4. Permite a identificação de cabos de rede com espessura entre 5mm e 7mm.1.5. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência	conj	5	89,23	446,15
2	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 1 TB (HDD EXTERNO) - ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 1 TB (HDD EXTERNO)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Unidade de armazenamento portátil, do tipo disco rígido externo (HDD).1.2. Capacidade de armazenamento: 1 TB.1.3. Interface: USB 3.0.1.4. Formato físico: 2,5 polegadas.1.5. Acompanha cabo de conexão compatível com porta USB tipo A, sendo admitido o uso de adaptador,desde que fornecido de forma original de fábrica.1.6. Alimentação: Via porta USB, sem necessidade de fonte externa.1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	382,41	3.824,10
3	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 1 TB (SSD EXTERNO) - ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 1 TB (SSD EXTERNO)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Unidade de armazenamento portátil, em estado sólido (SSD).1.2. Capacidade de armazenamento: 1 TB.1.3. Interface: USB 3.2 Gen 2.1.4. Velocidade de leitura de 500 MB/s ou superior.1.5. Acompanha cabo de conexão compatível com porta USB tipo A, sendo admitido o uso de adaptador,desde que fornecido de forma original de fábrica.1.6. Alimentação: Via porta USB, sem necessidade de fonte externa.1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	476,00	4.760,00
4	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 6 TB (HDD EXTERNO) - ARMAZENAMENTO PORTÁTIL 6 TB (HDD EXTERNO)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Unidade de armazenamento portátil, do tipo disco rígido externo (HDD).1.2. Capacidade de armazenamento: 6 TB.1.3. Interface: USB 3.0.1.4. Formato físico: 2,5 polegadas.1.5. Acompanha cabo de conexão compatível com porta USB tipo A, sendo admitido o uso de adaptador,desde que fornecido de forma original de fábrica.1.6. Alimentação: Via porta USB, sem necessidade de fonte externa.1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	1.799,66	17.996,60
5	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL) - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de	UNI	50	1.015,10	50.755,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	produto: Cabo de rede com 04 pares trançados, fornecido em caixa.1.2. Tamanho: 305 metros.1.3. Categoria: CAT 5e.1.4. Bitola: 23 ou 24 AWG.1.5. Tipo de blindagem: U/UTP.1.6. Possui marcação sequencial métrica.1.7. Capa em PVC retardante a chamas na cor azul.1.8. Homologado pela ANATEL.1.9. Não serão aceitos cabos de uso específico para alarmes e CFTV.1.10. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência				
6	CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: F/UTP; 305 METROS) - CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: F/UTP; 305 METROS)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Cabo de rede com 04 pares trançados.1.2. Condutores sólidos de cobre nu isolado.1.3. Tamanho: 305 metros.1.4. Categoria: CAT 6.1.5. Tipo de blindagem: F/UTP.1.6. Possui marcação sequencial métrica.1.7. Capa em PVC não propagante a chamas.1.8. Deve estar de acordo com a diretiva europeia RoHS.1.9. Certificações: NBR 14703, NBR 14705, ANATEL e TIA-568-C.2 (ou TIA-568-D.2).1.10. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	UNI	50	1.256,62	62.831,00
7	CABO DE VÍDEO VGA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS - CABO DE VÍDEO VGA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Cabo de vídeo VGA.1.2. Comprimento mínimo de 3 metros.1.3. Conectores: VGA macho em ambas as extremidades.1.4. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	10	23,80	238,00
8	CABO USB PARA IMPRESSORAS - CABO USB PARA IMPRESSORAS1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Cabo USB1.2. Versão mínima do USB: 2.0.1.3. Específico para conexão de impressoras a computadores.1.4. Comprimento mínimo: 2 metros.1.5. Conectores: USB-A macho e USB-B macho.1.6. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	50	27,56	1.378,00
9	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15W RMS - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15W RMS1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Caixa de som para computador.1.2. Potência de saída: mínimo de 15 W RMS.1.3. Conexão de áudio: P2 (3,5 mm).1.4. Alimentação: USB.1.5. Configuração de canais: 2.1.1.6. Acompanha Subwoofer.1.7. Possui controle de volume.1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	30	71,28	2.138,40
10	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH MICROSD 128 GB - CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH MICROSD 128 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.1.2. Formato: MicroSD.1.3. Deve acompanhar adaptador SD da mesma marca do cartão MicroSD.1.4. Capacidade: 128 GB.1.5. Classificações de velocidade: Classe 10.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	50	69,39	3.469,50
11	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH MICROSD 32 GB - CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH MICROSD 32 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.1.2. Formato: MicroSD.1.3. Deve acompanhar adaptador SD da mesma marca do cartão MicroSD.1.4. Capacidade: 32 GB.1.5. Classificações de velocidade: Classe 10.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	50	61,12	3.056,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<b>12</b>	CENTRAL IP - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Central IP. 1.2. Deve suportar, no mínimo, 32 autenticações SIP. 1.3. Deve suportar, no mínimo, 8 chamadas simultâneas. 1.4. Deve possuir acesso à rede por meio de porta Ethernet 10/100 Mbps.. 1.5. Alimentação: Bivolt automático. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	5	2.530,00	12.650,00
<b>13</b>	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 6; MACHO; CONJUNTO COM 50 UNIDADES) - CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 6; MACHO; CONJUNTO COM 50 UNIDADES) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Conector RJ45 macho.1.2. Entrega: Conjunto com 50 unidades. 1.3. Categoria: CAT 6., 1.4. Produzido em material termoplástico não propagante a chamas. 1.5. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	conj	50	16,68	834,00
<b>14</b>	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 VAZADO TIPO PASS-THROUGH / EZ-CRIMP - CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 VAZADO TIPO PASS-THROUGH / EZ-CRIMP 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de Produto: Conector RJ-45 Macho (8P8C). 1.2. Categoria: CAT6. 1.3. Modelo: Passagem (Vazado / Pass-Through) com frente perfurada. 1.4. Material: Termoplástico de alto impacto (Policarbonato) transparente não propagante a chama. 1.5. Vias de contato: 8 vias em bronze fosforoso com camadas de níquel e banhadas a ouro. 1.6. Tipo de Lâmina: 3 pontas (Tridente) para cabos sólidos e flexíveis. 1.7. Taxa de Transmissão: Suportar 10 Gbps. 1.8. Conformidade: IEC 60603-7, ANSI/TIA-568A e ANSI/TIA-568B. 1.9. Entrega: Conjunto com 50 unidades. 1.10. Garantia: Mínima de 6 (seis) meses, conforme condições do Termo de Referência.	und	300	26,34	7.902,00
<b>15</b>	CONSOLE DE GERENCIAMENTO DE REDE GIGABIT ETHERNET - Informações complementares: Referência: "HARDWARE CONTROLADOR OMADA OC300" ou similar ou equivalente ou de igual ou demelhor qualidade. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Controlador de rede hardware. 1.2. Possui compatibilidade plena com o software de gerenciamento Omada Software Controller. 1.3. Capacidade de Gerenciamento: Suporte para Pontos de Acesso, Switches e Roteadores 1.4. Gerenciamento L3. 1.5. Interface de Rede: 2 (duas) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). 1.6. Interface Adicional: 1 (uma) porta USB 3.0. 1.7. Alimentação: Bivolt. 1.8. Acessórios Incluídos: Cabo Ethernet, Cabo de alimentação e kit de montagem em rack. 1.9. Garantia mínima de 24 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	2.252,00	33.780,00
<b>16</b>	CONTROLADOR DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO FACIAL E BIOMETRIA - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Controlador de acesso biométrico e facial. 1.2. Display: Touchscreen de no mínimo 4 polegadas. 1.3. Modos de autenticação: Reconhecimento facial, biometria, senha e cartão de proximidade (RFID). 1.4. Precisão de reconhecimento facial: Igual ou superior a 99%. 1.5. Capacidade de cadastro: Deve suportar, no mínimo, 1.500 usuários, 1.500 faces e 1.500 impressões digitais. 1.6. Possui tecnologia de detecção de vivacidade (anti-spoofing, anti-fake). 1.7. Conectividade: Interface de rede Ethernet e Wi-Fi integrado. 1.8. Alimentação: 12 V DC. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	30	1.657,92	49.737,60



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<b>17</b>	CONTROLADOR DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA E CARTÃO DE PROXIMIDADE - CONTROLADOR DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA E CARTÃO DE PROXIMIDADE1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Controlador de acesso.1.2. Modos de autenticação: Senha e cartão de proximidade RFID.1.3. Deve suportar, no mínimo, 1.000 usuários cadastrados.1.4. Alimentação: 12 Vdc.1.5. Modelo deverá constar no site oficial do fabricante com consulta as especificações técnicas.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	30	360,80	10.824,00
<b>18</b>	CONTROLADOR VIDEO WALL 3X3 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Controlador de vídeo wall 3x3. 1.2. Possui 9 saídas de vídeo HDMI. 1.3. Possui 1 entrada de vídeo HDMI. 1.4. Alimentação: Bivolt. 1.5. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	5	441,33	2.206,65
<b>19</b>	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: AMD AM4 E AM3) - COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: AMD AM4 E AM3)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Cooler para processador.1.2. Compatibilidade: Sockets AMD AM4 e AM3.1.3. Material do dissipador: Alumínio.1.4. Tensão nominal: 12V DC.1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	49,80	498,00
<b>20</b>	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: INTEL LGA 1150, 1151, 1155, 1156 E 1200) - COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: INTEL LGA 1150, 1151, 1155, 1156 E 1200)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Cooler para processador.1.2. Compatibilidade: Sockets Intel LGA1150, LGA1151, LGA1155, LGA1156 e LGA1200.1.3. Material do dissipador: Alumínio.1.4. Tensão nominal: 12 V DC.1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	72,19	721,90
<b>21</b>	DOCK STATION (INTERFACE: USB. SUPORTA SSD M2 NVME) - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Dock Station Híbrida para SSD M.2.1.2. Compatibilidade de Protocolo: Deve suportar os protocolos M.2 NVMe.1.3. Função Principal: Possuir função de clonagem offline para migração entre os padrões NVMe e SATA.1.4. Interface de Conexão: USB 3.2, com taxa de transferência mínima de 10 Gbps para o padrão NVMe.1.5. Recursos Adicionais: Compatível com múltiplos tamanhos M.2.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	275,00	2.750,00
<b>22</b>	DUPLICADOR DE IMAGEM HDMI (1 ENTRADA HDMI E 2 SAÍDAS HDMI) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Duplicador de imagem HDMI (HDMI Splitter). 1.2. Entrada: 1 HDMI Fêmea. 1.3. Saída: 2 HDMI Fêmea. 1.4. Suporte à resolução Full HD (1080p). 1.5. Suporte a imagens 3D. 1.6. Compatível com padrões HDMI 1.4 ou superior. 1.7. Acompanha fonte de alimentação bivolt, compatível com o equipamento.1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	34,89	348,90
<b>23</b>	EXTENSOR HDMI VIA RJ45 (DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: 60 METROS) - EXTENSOR HDMI VIA RJ45 (DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: 60 METROS)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Extensor HDMI via cabo de rede (RJ45).1.2. Resolução suportada: Full HD (1080p).1.3. Compatível com cabos Cat-6 e Cat-5e.1.4. Capacidade de transmissão: 60 metros.1.5. Acompanha 1 (um) transmissor (TX), 1 (um) receptor (RX) e 2 (duas)	und	25	33,20	830,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	fontes de alimentação.1.6. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
<b>24</b>	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS E CABO DE 3 METROS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1. 1. Tipo de produto: Filtro de linha. 1.2. Possui 4 tomadas tripolares para saída de energia. 1.3. Tipo de plugue: 10 A. 1.4. Produto bivolt, compatível com 127 V e 220 V. 1.5. Conformidade com a norma técnica NBR 14136. 1.6. Comprimento do cabo: 3 metros. 1.7. Possui chave de liga/desliga com indicador luminosa. 1.8. Possui proteção contra sobrecarga e curto-circuito. 1.9. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	50	42,64	2.132,00
<b>25</b>	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS E CABO DE 5 METROS -1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Filtro de linha. 1.2. Possui 4 tomadas tripolares para saída de energia.1.3. Tipo de plugue: 10 A. 1.4. Produto bivolt, compatível com 127 V e 220 V. 1.5. Conformidade com a norma técnica NBR 14136. 1.6. Comprimento do cabo: 5 metros. 1.7. Possui chave de liga/desliga com indicador luminosa. 1.8. Possui proteção contra sobrecarga e curto-circuito. 1.9. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	35	61,49	2.152,15
<b>26</b>	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO DPS (5 TOMADAS) - FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO DPS (5 TOMADAS)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Filtro de linha com protetor de surto DPS.1.2. Possui 5 tomadas tripolares para saída de energia.1.3. Tipo de plugue: 10 A.1.4. Produto bivolt, compatível com 127 V e 220 V.1.5. Conformidade com a norma técnica NBR 14136.1.6. Possui chave de liga/desliga.1.7. Possui tecnologia LFC1.8. Possui varistor e centelhador para proteção elétrica.1.9. Garantia mínima de 24 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	30	54,30	1.629,00
<b>27</b>	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET COM CONEXÃO P2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,8 METRO) - FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET COM CONEXÃO P2 E CABO DE NO MÍNIMO 1,8 METRO)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone).1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.1.3. Conexão: P2 de 3,5mm.1.4. Produto com fio.1.5. Som estéreo.1.6. Controle de volume integrado ao cabo.1.7. Microfone com cancelamento de ruído.1.8. Almofadas de ouvido para maior conforto.1.9. Comprimento do cabo: De no mínimo 1,8 metro.1.10. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	45	83,21	3.744,45
<b>28</b>	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET COM CONEXÃO USB) - FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET COM CONEXÃO USB)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone).1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.1.3. Conexão: Digital via USB 2.0;1.4. Produto com fio.1.5. Som estéreo.1.6. Controle de volume integrado ao cabo.1.7. Microfone com cancelamento de ruído acústico1.8. Almofadas de ouvido para maior conforto.1.9. Comprimento do cabo: De no mínimo 1,8 metro.1.10. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	45	72,67	3.270,15
<b>29</b>	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET SEM FIO; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0) 1. CARACTERÍSTICAS	und	35	93,17	3.260,95



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone). 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza. 1.3. Conexão: Bluetooth 5.0. 1.4. Produto sem fio. 1.5. Microfone integrado. 1.6. Impedância: 32 Ohms. 1.7. Autonomia da bateria: mínimo de 12 horas. 1.8. Almofadas de ouvido para maior conforto. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
30	FORTE ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de equipamento: Fonte ATX. 1.2. Tensão de entrada: Bivolt. 1.3. Potência: mínima de 350 W. 1.4. Conector ATX: 1. 1.5. Conector EPS: 1. 1.6. Conectores SATA: 2. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	100	173,05	17.305,00
31	FORTE ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 450W 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de equipamento: Fonte ATX. 1.2. Tensão de entrada: Bivolt automático. 1.3. Potência: mínima de 450 W. 1.4. Eficiência: 80 Plus Bronze. 1.5. Conector ATX: 1. 1.6. Conector EPS: 1. 1.7. Conectores SATA: 4. 1.8. Conector PCI-Express: 1. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	100	225,55	22.555,00
32	FORTE ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W - FONTE ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de equipamento: Fonte ATX. 1.2. Tensão de entrada: Bivolt automático. 1.3. Potência: mínima de 550 W. 1.4. Eficiência: 80 Plus Bronze. 1.5. Conector ATX: 1. 1.6. Conector EPS: 1. 1.7. Conectores SATA: 4. 1.8. Conector PCI-Express: 1. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	100	250,60	25.060,00
33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 1A - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 1A 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Fonte de alimentação eletrônica. 1.2. Tensão de Entrada: Bivolt automático. 1.3. Tensão de Saída: 12V DC. 1.4. Corrente de Saída: 1 A. 1.5. Potência: 12 W. 1.6. Conector de Entrada: Compatível com tomadas padrão NBR 141361. 1.7. Conector de Saída: Plug P4. 1.8. Proteções mínimas: Contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	100	19,08	1.908,00
34	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 2A - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 2A 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Fonte de alimentação eletrônica. 1.2. Tensão de Entrada: Bivolt automático. 1.3. Tensão de Saída: 12V DC. 1.4. Corrente de Saída: 2A. 1.5. Potência: 24W. 1.6. Conector de Entrada: Compatível com tomadas padrão NBR 141361. 1.7. Conector de Saída: Plug P4. 1.8. Proteções mínimas: Contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	100	23,72	2.372,00
35	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 3A - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA 12V 3A 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Fonte de alimentação eletrônica. 1.2. Tensão de Entrada: Bivolt automático. 1.3. Tensão de Saída: 12V DC. 1.4. Corrente de Saída: 3A. 1.5. Potência: 36 W. 1.6. Conector de Entrada: Compatível com tomadas padrão NBR 141361. 1.7. Conector de Saída: Plug P4. 1.8. Proteções mínimas: Contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão. 1.9. Garantia	und	100	30,81	3.081,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
36	FORTE PARA ALL-IN-ONE HP (POTÊNCIA: 150 W; CONECTOR: 7.4 MM x 5.0 MM) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Fonte para All-in-One. 1.2. Conector: 7,4 mm x 5,0 mm. 1.3. Tensão de saída: 19 V. 1.4. Potência: 150 W. 1.5. Alimentação: Bivolt. 1.6. Compatibilidade: All-in-One HP. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	20	144,64	2.892,80
37	FORTE TFX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 300W; PFC ATIVO; 80 PLUS BRONZE) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de equipamento: Fonte TFX. 1.2. Possui PFC ativo. 1.3. Tensão de entrada: Bivolt automático. 1.4. Potência: mínima de 300 W. 1.5. Eficiência: 80 Plus Bronze. 1.6. Conector ATX 24 pinos: 1. 1.7. Conector ATX/EPS 4 pinos (CPU): 1. 1.8. Conectores SATA: 2. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	25	244,06	6.101,50
38	FORTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Fonte universal para notebook. 1.2. Potência: mínima de 90 W. 1.3. Tensão de entrada: Bivolt automático. 1.4. Tensão de saída: mínima de 5 opções selecionáveis. 1.5. Adaptadores: acompanha no mínimo 8 pontas intercambiáveis. 1.6. Proteções: contra curto-circuito e sobrecarga. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	25	193,00	4.825,00
39	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Fragmentadora depapel. 1.2. Capacidade de fragmentação: mínima de 30 folhas A4 simultâneas. 1.3. Abertura de inserção: mínima de 310 mm. 1.4. Nível de segurança: P4. 1.5. Nível de ruído máximo: 62 dB. 1.6. Volume do cesto: mínimo de 100 litros. 1.7. Tensão de energia: 127V. 1.8. Função de reversão. 1.9. Fragmenta CD/DVD, cartões de banco e grampos. 1.10. Possui sensores de presença de papel, presença de cesto e cesto cheio. 1.11. Possui rodízios. 1.12. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	25	1.965,00	49.125,00
40	GRAXA PARA PELÍCULA DE FUSOR 20G - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Graxa para película de fusor. 1.2. Resistência a temperaturas de 200 °C. 1.3. Indicação de uso: películas fusoras de impressoras a laser. 1.4. Embalagem: deve ser fornecida em tubo de 20 g ou em embalagens de menor capacidade que, somadas, totalizem no mínimo 20g. 1.5. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	50	45,72	2.286,00
41	HUB USB COM 4 CONEXÕES 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Hub para expansão de portas USB. 1.2. Interface de entrada: USB 3.0. 1.3. Interfaces de saída: 4 (quatro) portas USB 3.0. 1.4. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	35	79,75	2.791,25
42	HUB USB E LEITOR DE CARTÕES 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Hub para expansão de portas USB e leitor de cartões. 1.2. Interface de entrada: USB 3.0. 1.3. Interfaces de saída: mínimo de 2 (duas) portas USB 3.0. 1.4. Leitor de cartões: 1 (uma) porta para cartão SD. 1.5. Leitor de cartões: 1 (uma) porta para cartão microSD. 1.6. Instalação: Plug and Play. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	10	103,50	1.035,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<b>43</b>	INFLADOR DE BALÕES 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Inflador de balões. 1.2. Possui quatro posições para inflar balões. 1.3. Possui alça de transporte. 1.4. Possui botão ou chave liga/desliga. 1.5. Potência do motor: 1800 W. 1.6. Alimentação elétrica: 220 V. 1.7. Comprimento do cabo de energia: 2 m. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	670,83	6.708,30
<b>44</b>	KIT LOCALIZADOR DE CABOS - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Kit localizador de cabos. 1.2. Funções: Localizar e testar o funcionamento de cabos. 1.3. Tipos de conectores suportados: RJ45 e RJ11. 1.4. Possui função para testes de continuidade. 1.5. Possui garras tipo jacaré, nas cores preta e vermelha. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência. 2. ITENS INCLUSOS 2.1. Emissor com bateria. 2.2. Receptor com bateria. 2.3. Cabo adaptador RJ45 (Patch Cord). 2.4. Estojo com zíper.	und	5	193,61	968,05
<b>45</b>	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (10 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Kit composto por placa mãe, processador e memória RAM. 1.2. Todos os componentes devem ser compatíveis entre si. 1.3. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência. 2. CARACTERÍSTICAS DA PLACA MÃE 2.1. Tipo de produto: Placa mãe para computador. 2.2. Portas de vídeo: HDMI e VGA. 2.3. Possui 2 sockets DIMM para memória RAM DDR4 3200 MHz. 2.4. Possui conectores de áudio. 2.5. Possui 4 conectores SATA 6 Gb/s. 2.6. Possui 6 portas USB no painel traseiro, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0. 2.7. Possui 1 porta Gigabit Ethernet. 2.8. Possui 1 slot PCI-E 4.0 x16 (operando em x16). 2.9. Possui 1 slot PCI-E 3.0 x1.2.10. Possui 1 slot M.2 2280. 3. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR 3.1. Tipo de produto: Processador para computador. 3.2. Possui no mínimo 10 núcleos físicos e 16 threads, 24MB de memória cache compartilhada e frequência aumentada de 4.6 GHz. 3.3. A memória cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. 3.4. Na frequência aumentada considera-se os ganhos relacionados às acelerações de desempenho com base nas condições de carga de trabalho e temperatura. 3.5. A memória cache compartilhada e a frequência aumentada serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. 3.6. Possui processador gráfico integrado. 4. CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA RAM 4.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM para computador desktop. 4.2. Frequência de operação: DDR4 3200 MHz. 4.3. Capacidade: 8 GB	kit	12	651,89	7.822,68
<b>46</b>	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (4 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Kit composto por placa mãe, processador e memória RAM. 1.2. Todos os componentes devem ser compatíveis entre si. 1.3. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência. 2. CARACTERÍSTICAS DA PLACA MÃE 2.1. Tipo de produto: Placa mãe para computador. 2.2. Portas de vídeo: HDMI e VGA. 2.3. Possui 2 sockets DIMM para memória RAM DDR4 3200 MHz. 2.4. Possui conectores de áudio. 2.5. Possui 4 conectores SATA 6 Gb/s. 2.6. Possui 6 portas USB no painel traseiro, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0. 2.7. Possui 1 porta Gigabit Ethernet. 2.8. Possui 1 slot PCI-E 4.0x16 (operando em x16). 2.9. Possui 1 slot	kit	12	2.643,00	31.716,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	PCI-E 3.0 x1. 2.10. Possui 1 slot M.2 2280. 3. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSADOR 3.1. Tipo de produto: Processador para computador. 3.2. Possui no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, 12MB de memória cache compartilhada e frequência aumentada de 4.7 GHz. 3.3. A memória cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. 3.4. Na frequência aumentada considera-se os ganhos relacionados às acelerações de desempenho com base nas condições de carga de trabalho e temperatura. 3.5. A memória cache compartilhada e a frequência aumentada serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. 3.6. Possui processador gráfico integrado. 4. CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA RAM 4.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM para computador desktop. 4.2. Frequência de operação: DDR4 3200MHz. 4.3. Capacidade: 8GB.				
47	KIT PORCA GAIOLA (COMPRIMENTO: 12MM; FENDA TIPO PHILIPS; CONJUNTO COM 100 UNIDADES) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Kit porca gaiola. 1.2. Entrega: conjunto com 100 unidades de kit porca gaiola. 1.3. Próprio para fixação de equipamentos nos planos de rack. 1.4. Fabricado em aço carbono com cromação. 1.5. Possui fenda tipo philips. 1.6. Comprimento: 12mm. 1.7. Rosca M5 com encaixe gaiola. 1.8. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	kit	5	88,62	443,10
48	LEITOR BIOMÉTRICO USB - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Leitor biométrico para captura de impressão digital. 1.2. Permite captura em qualquer ângulo (360°). 1.3. Sensor óptico de alta precisão. 1.4. Conectividade: USB 2.0. 1.5. Resolução: 500 dpi. 1.6. Disponibiliza SDK para integração e desenvolvimento de aplicações. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	5	3.739,42	18.697,10
49	LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Leitor de cartões de memória externo. 1.2. Conectividade: USB 2.0. 1.3. Cartões suportados: SD, SDHC e SDXC. 1.4. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	10	82,70	827,00
50	LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA USB 3.0 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Leitor de cartões de memória externo. 1.2. Conectividade: USB3.0. 1.3. Cartões suportados: MicroSD, SD, SDHC e SDXC. 1.4. Velocidade de transferência de dados: 5Gbps 1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	68,79	687,90
51	LEITOR SMART CARD USB - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Leitor de Smart Card USB. 1.2. Conexão: USB 2.0 ou superior, plug and play. 1.3. Indicador de operação: LED integrado. 1.4. Suporta autenticação via certificados digitais e criptografia de dados. 1.5. Compatibilidade com certificados digitais: e-CPF, e-CNPJ e OAB. 1.6. Compatibilidade de sistema operacional: Windows, Linux e macOS. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	10	152,67	1.526,70
52	LIMPA CONTATOS ELETROELETRÔNICOS SPRAY - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Limpador de contatos eletroeletrônicos em spray. 1.2. Conteúdo: Frasco com no mínimo 300 ml. 1.3. Indicado para limpeza de contatos	und	60	38,25	2.295,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	eletroeletrônicos, com ação imediata. 1.4. Garantia mínima de 3 meses, conforme disposições do Termo de Referência				
53	MESA DE SOM ANALÓGICA - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Mesa de som analógica. 1.2. Quantidade de canais: 16. 1.3. Entradas de microfone: 8. 1.4. Entradas estéreo: 2. 1.5. Saídas auxiliares: 2. 1.6. Pré-amplificadores integrados. 1.7. Phantom Power: +48V. 1.8. Conectores de saída: XLR. 1.9. Acompanha cabo de energia e manual em português-BR. 1.10. Fonte de alimentação interna: bivolt automático. 1.11. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	10	2.570,75	25.707,50
54	MICRO CENTRAL TELEFONICA FIXA SEM FIO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Micro central telefônica fixa sem fio. 1.2. Possui função de proteção de programação. 1.3. Fonte de alimentação interna. 1.4. Capacidade mínima: 2 linhas e 4 ramais. 1.5. Capacidade máxima expansível: no mínimo 4 linhas e 12 ramais analógicos. 1.6. Bivolt, com plugue compatível com a norma NBR 14136. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	5	2.016,33	10.081,65
55	MICROFONE DE LAPELA COM FIO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Microfone de lapela com fio. 1.2. Padrão polar: Omnidirecional. 1.3. Conectividade: Conector 3,5 mm. 1.4. Comprimento mínimo do cabo: 3,5 metros. 1.5. Impedância: 1000 Ω. 1.6. Itens inclusos: Microfone de lapela, presilha de lapela, adaptador de plugue padrão para P10 e espuma para microfone. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	25	116,46	2.911,50
56	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Microfone de lapela sem fio. 1.2. Padrão polar: Omnidirecional. 1.3. Conectividade entre transmissores e receptor: Sem fio. 1.4. Compatibilidade: Smartphones. 1.5. Conectividade entre receptor e smartphone: USB-C. 1.6. Base de carregamento: Alimentada por cabo USB-C, com indicadores LED de status de carregamento. 1.7. Fixação: Microfones com sistema de ímã para prender na roupa, sem necessidade de presilhas adicionais. 1.8. Itens inclusos: 2 microfones de lapela, receptor, cabos de conexão e case de carregamento. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	67,47	1.012,05
57	MICROFONE DE MÃO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Microfone de mão profissional. 1.2. Corpo metálico. 1.3. Impedância máxima: 600 Ω. 1.4. Chave liga/desliga integrada. 1.5. Acessórios incluídos: cachimbo e cabo XLR/P10 blindado de no mínimo 3 metros. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	469,30	7.039,50
58	MICROFONE DE MÃO DUPLO (SEM FIO; COM RECEPTOR P10 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Microfone de mão duplo, sem fio. 1.2. Composição do conjunto: 2 microfones de mão sem fio e receptor P10. 1.3. Raio de transmissão: 30 metros. 1.4. Dispositivos compatíveis: Caixas de som. 1.5. Resposta de frequência: 50Hz a 15 KHz. 1.6. Receptor: transmissão via Wireless, com conexão 6,5mm (P10). 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	10	1.458,23	14.582,30
59	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Microfone de mão duplo, sem fio.	und	15	1.498,25	22.473,75



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	1.2. Composição do conjunto: 2 microfones de mão sem fio e receptor UHF. 1.3. Receptor: com display, transmissão via UHF, duas antenas e bivolt automático. 1.4. Acessórios incluídos: Maleta, fonte de energia, 2 microfones, receptor e pilhas/baterias. 1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
60	MICROFONE SEM FIO TIPO HEADSET COM TECNOLOGIA UHF. ACOMPANHADO DE RECEPTOR E TRANSMISSOR 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Microfone sem fio tipo headset. 1.2. Composição do conjunto: 1 microfone headset, 1 transmissor bodypack (de cintura) e 1 receptor UHF com fonte de energia. 1.3. Raio de transmissão: 100 metros (em ambiente livre). 1.4. Receptor: Transmissão via UHF (mínimo de 48 canais selecionáveis), bivolt automático. 1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	556,10	8.341,50
61	MICROVENTILADOR 12 V TIPO COOLER 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Micro ventilador (cooler). 1.2. Tensão de alimentação: 12 V DC. 1.3. Dimensões: 40 x 40 x 10 mm. 1.4. Quantidade de fios: 2. 1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	20	77,82	1.556,40
62	MICROVENTILADOR COM ROLAMENTO BIVOLT 120x120x38 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Micro ventilador. 1.2. Dimensões: 120 x 120 x 38 mm. 1.3. Tensão de Operação: Bivolt. 1.4. Possui rolamento. 1.5. Possui 4 fios. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	86,61	1.299,15
63	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR3 -1333 4 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR3-1333 4 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM. 1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop). 1.3. Padrão: DDR3. 1.4. Frequência de operação: 1333 MHz. 1.5. Capacidade: 4 GB. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	25	53,08	1.327,00
64	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR3 -1333 8GB - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM. 1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop). 1.3. Padrão: DDR3. 1.4. Frequência de operação: 1333 MHz. 1.5. Capacidade: 8 GB. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	87,97	1.319,55
65	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2133 4 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2133 4 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM. 1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop). 1.3. Padrão: DDR4. 1.4. Frequência de operação: 2133 MHz. 1.5. Capacidade: 4 GB. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	160,97	2.414,55
66	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2400 4 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2400 4 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM. 1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop). 1.3. Padrão: DDR4. 1.4. Frequência de operação: 2400 MHz. 1.5. Capacidade: 4 GB. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	56,06	840,90
67	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2400 8 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2400 8 GB1.	und	15	130,67	1.960,05



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM.1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop).1.3. Padrão: DDR4.1.4. Frequência de operação:2400 MHz.1.5. Capacidade:8 GB.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
68	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2666 16 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2666 16 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM.1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop).1.3. Padrão: DDR4.1.4. Frequência de operação:2666 MHz.1.5. Capacidade: 16 GB.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	219,88	3.298,20
69	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2666 8 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-2666 8 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM.1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop).1.3. Padrão: DDR4.1.4. Frequência de operação:2666 MHz.1.5. Capacidade:8 GB.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	198,87	2.983,05
70	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-3200 16 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-3200 16 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM.1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop).1.3. Padrão: DDR4.1.4. Frequência de operação: 3200 MHz.1.5. Capacidade: 16 GB.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	234,70	3.520,50
71	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-3200 8 GB - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP DDR4-3200 8 GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Módulo de memória RAM.1.2. Tipo de memória: DIMM (Para uso em desktop).1.3. Padrão: DDR4.1.4. Frequência de operação: 3200 MHz.1.5. Capacidade:8 GB.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	273,72	4.105,80
72	MONITOR COM TAMANHO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 E TOUCHSCREEN - Informações complementares: Referência: "ACER UT241Y, DELL P2424HT, PHILIPS 242B9T" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade MONITOR COM TAMANHO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 E TOUCHSCREEN 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Monitor touchscreen com retro iluminação LED. 1.2. Pontos de contato do touchscreen: 10 pontos. 1.3. Cor predominante: Preto. 1.4. Tamanho da tela: 23,8". 1.5. Tecnologia do painel: IPS. 1.6. Resolução nativa: 1920 x 1080 pixels. 1.7. Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> . 1.8. Tempo de resposta: Igual ou inferior a 6ms. 1.9. Conexões de entrada: HDMI e VGA.1.10. Funções: Ajustes de altura e inclinação. 1.11. Interface de montagem: VESA. 1.12. Voltagem: Bivolt. 1.13. Itens inclusos: Base de apoio articulada, cabo de vídeo digital e cabo de energia padrão NBR 14136. 1.14. Possui certificação de compatibilidade com Microsoft Windows. 1.15. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	UNI	20	2.657,16	53.143,20
73	MONITOR - MONITOR COM TAMANHO DE 27 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840X2160 -Informações complementares: Referência: "AOC U27B3A, DELL P2723QE, LG 27UP650-W" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade MONITOR	UNI	20	845,18	16.903,60



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	COM TAMANHO DE 27 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840X21601. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Monitor com retro iluminação LED.1.2. Cor predominante: Preto.1.3. Tamanho da tela: 27".1.4. Tecnologia do painel: IPS.1.5. Resolução nativa: 3840 x 2160 pixels (4K).1.6. Brilho: 300 cd/m <sup>2</sup> .1.7. Tempo de resposta: Igual ou inferior a 5ms.1.8. Conexões de entrada: HDMI e DisplayPort.1.9. Função: Ajuste de inclinação.1.10. Voltagem: Bivolt.1.11. Itens inclusos: Base de apoio, cabo de vídeo digital e cabo de energia padrão NBR 14136.1.12. Possui certificação de compatibilidade com Microsoft Windows.1.13. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
74	MONITOR - MONITOR COM TAMANHO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 E AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO - Informações complementares: Referência: "DELL P2425H, LENOVO T24i30, LG 24BN650U" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidadeMONITOR COM TAMANHO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 E AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Monitor com retro iluminação LED.1.2. Cor predominante: Preto.1.3. Tamanho da tela: 23,8".1.4. Tecnologia do painel: IPS ou WVA.1.5. Resolução nativa: 1920 x 1080 pixels.1.6. Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> .1.7. Tempo de resposta: Igual ou inferior a 8ms.1.8. Conexões: HDMI e DisplayPort.1.9. Possui 2 portas USB-A.1.10. Funções: Ajustes de altura, inclinação e rotação.1.11. Interface de montagem: VESA.1.12. Voltagem: Bivolt.1.13. Itens inclusos: Base de apoio, cabo de vídeo digital e cabo de energia padrão NBR 14136.1.14. Possui certificação de compatibilidade com Microsoft Windows.1.15. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	UNI	20	1.155,50	23.110,00
75	MONITOR - MONITOR COM TAMANHO DE 21,5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920x1080 -Referência: "AOC 22B35HM2, LG 22MP410-B, PHILIPS 221V8L" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade MONITOR COM TAMANHO DE 21,5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920x10801. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Monitor com retro iluminação LED.1.2. Cor predominante: Preto.1.3. Tamanho da tela: 21,5".1.4. Tecnologia do painel: VA.1.5. Resolução nativa: 1920 x 1080 pixels.1.6. Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> .1.7. Tempo de resposta: Igual ou inferior a 7ms.1.8. Conexões de entrada: HDMI e VGA.1.9. Função: Ajustes de inclinação.1.10. Interface de montagem: VESA.1.11. Voltagem: Bivolt.1.12. Itens inclusos: Base de apoio, cabo HDMI e cabo de energia padrão NBR 14136.1.13. Possui certificação de compatibilidade com Microsoft Windows.1.14. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	UNI	20	499,97	9.999,40
76	MOUSE COM FIO 3 BOTÕES - MOUSE COM FIO 3 BOTÕES1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Mouse com fio.1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.1.3. Conexão: USB.1.4. Tecnologia do sensor: Óptico.1.5. Sensibilidade: 1000 dpi.1.6. Possui 3 botões (esquerdo, direito e clique no botão de rolagem).1.7. Comprimento mínimo do cabo: 1,80 m.1.8. Dimensões mínimas: 110 x 60 x 35 mm.1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	20	39,38	787,60



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<b>77</b>	MOUSE COM FIO 3 BOTÕES E DESIGN AMBIDESTRO - MOUSE COM FIO 3 BOTÕES E DESIGN AMBIDESTRO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Mouse com fio. 1.2. Cor predominante: Preto. 1.3. Conexão: USB. 1.4. Sensibilidade: 1000 dpi. 1.5. Quantidade de botões: 3 (esquerdo, direito e clique no botão de rolagem). 1.6. Comprimento mínimo do cabo: 1,8 m. 1.7. Design ambidestro. 1.8. Dimensões mínimas: 110 x 60 x 35 mm. 1.9. Modelo deverá constar no site oficial do fabricante com consulta as especificações técnicas. 1.10. Garantia mínima de 36 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	20	25,81	516,20
<b>78</b>	MOUSE SEM FIO VERTICAL ERGONÔMICO - MOUSE SEM FIO VERTICAL ERGONÔMICO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Mouse sem fio. 1.2. Interface de conexão: USB (Através de receptor 2.4 GHz) e Bluetooth. 1.3. Formato: Vertical ergonômico, com design projetado para reduzir esforço muscular e prevenir lesões por esforço repetitivo. 1.4. Tecnologia do sensor: Óptico, com resolução ajustável (DPI) em pelo menos 3 níveis distintos. 1.5. Quantidade mínima de botões: 4. 1.6. Compatibilidade com sistema operacional Windows. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	25	79,50	1.987,50
<b>79</b>	ORGANIZADOR EM VELCRO - ORGANIZADOR EM VELCRO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Organizador em velcro. 1.2. Cor: Preto. 1.3. Comprimento: 3 metros. 1.4. Largura: 20 mm. 1.5. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	100	32,33	3.233,00
<b>80</b>	PAR DE CAIXAS DE SOM PASSIVA COM SUPORTE DE PAREDE – 30W RMS - PAR DE CAIXAS DE SOM PASSIVA COM SUPORTE DE PAREDE – 30W RMS 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Par de caixas de som passiva. 1.2. Alto-falante: Mínimo de 3 polegadas. 1.3. Tweeter: Mínimo de 0,75". 1.4. Acompanha suportes para fixação em parede. 1.5. Potência total RMS individual: 30 W. 1.6. Impedância nominal individual: 8 Ω. 1.7. Resposta de frequência individual: 110 Hz a 20 kHz. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	par	24	321,48	7.715,52
<b>81</b>	PASTA TÉRMICA 20G A BASE DE PRATA COLOIDAL - PASTA TÉRMICA 20G A BASE DE PRATA COLOIDAL 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Pasta térmica. 1.2. Conteúdo: 20g. 1.3. Composição: Contém prata coloidal. 1.4. Condutividade térmica mínima: 1,6 W/mK. 1.5. Cor: Cinza. 1.6. Garantia mínima de 3 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	50	40,14	2.007,00
<b>82</b>	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE - PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Pedestal de mesa para microfone. 1.2. Regulagem de altura: Ajuste mínimo de 10 cm entre altura máxima e mínima. 1.3. Acompanha cachimbo para microfone e base para posicionamento sobre a mesa. 1.4. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	20	286,00	5.720,00
<b>83</b>	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ - PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Pedestal para microfone. 1.2. Modelo: Girafa. 1.3. Possui regulagem de altura. 1.4. Altura máxima estendida: mínimo de 1,6 m. 1.5. Pés antiderrapantes. 1.6. Acompanha cachimbo para	und	20	287,55	5.751,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	microfone.1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
84	PENDRIVE 16GB - PENDRIVE 16GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Armazenamento portátil (Pendrive).1.2. Cor predominante do case: Preto ou cinza.1.3. Interface: USB 3.0.1.4. Capacidade de armazenamento: 16 GB.1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	40	39,60	1.584,00
85	PENDRIVE 32GB - PENDRIVE 32GB1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Armazenamento portátil (Pendrive).1.2. Cor predominante do case: Preto ou cinza.1.3. Interface: USB 3.0.1.4. Capacidade de armazenamento: 32 GB.1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	35	65,00	2.275,00
86	PLACA DE REDE PCI - PLACA DE REDE PCI 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Placa de rede. 1.2. Porta de conexão: 1 (uma) RJ45 Fast Ethernet (10/100 Mbps). 1.3. Interface: PCI. 1.4. Possui espelho perfil alto. 1.5. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	25	82,18	2.054,50
87	PLACA DE VÍDEO 16GB GDDR7 - PLACA DE VÍDEO 16GB GDDR7 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Placa de vídeo para computador desktop. 1.2. Interface de comunicação: PCI-Express Gen5. 1.3. Memória dedicada: 16 GB GDDR7. 1.4. Interface de memória: 128 bit. 1.5. Sistema de refrigeração: Cooler próprio integrado. 1.6. Portas de vídeo: 4 (quatro), sendo ao menos 1 (uma) HDMI e 1 (uma) DisplayPort. 1.7. Possui suporte a DirectX 12 Ultimate, Open GL 4.6. 1.8. Suporte à resolução 4K. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	13	5.807,00	75.491,00
88	PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR6 - PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR61. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Placa de vídeo para computador desktop.1.2. Interface de comunicação: PCI-Express4.0.1.3. Memória dedicada:8 GB GDDR6.1.4. Interface de memória: 128 bits.1.5. Sistema de refrigeração: Cooler próprio integrado.1.6. Portas de vídeo: 4 (quatro), sendo ao menos 1 (uma) HDMI e 1 (uma) DisplayPort.1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	20	3.129,67	62.593,40
89	PLASTIFICADORA - PLASTIFICADORA1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Plastificadora para documentos. 1.2. Velocidade de laminação: 250 mm/min. 1.3. Suporta tamanho de papel A4. 1.4. Largura mínima de laminação: 226 mm. 1.5. Tempo de aquecimento máximo: 5 minutos. 1.6. Controle de temperatura ajustável. 1.7. Tensão de operação: 220 V ou bivolt. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	20	426,31	8.526,20
90	PONTO DE ACESSO SEM FIO (WI-FI 7; ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [6 GHZ]: 11,5 GBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN) - PONTO DE ACESSO SEM FIO (WI-FI 7; ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [6 GHZ]: 11,5 GBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN) Informações complementares: Referência: "UBIQUITI UNIFI E7" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Ponto de acesso wireless (sem fio).1.2. Possui compatibilidade plena com o software de gerenciamento Ubiquiti Unifi Controller.1.3. Padrão de rede sem fio: IEEE 802.11be (Wi-Fi 7).1.4. Frequências de	und	10	1.859,90	18.599,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	operação: 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz.1.5. Velocidade 2,4 GHz: 688 Mbps.1.6. Velocidade 5 GHz: 8,6 Gbps.1.7. Velocidade 6 GHz: 11,5 Gbps.1.8. Portas de Rede Uplink: 1 (uma) porta 10 GbE RJ45 e 1 (uma) porta 1 GbE RJ45.1.9. Método de Alimentação: PoE++.1.10. Recursos: MU-MIMO e VLAN (Dinâmica).1.11. Suporta isolamento de tráfego.1.12. Suporta limitação de taxa de transferência por usuário.1.13. Acompanha adaptador PoE bivolt compatível com o equipamento ofertado e seu respectivo cabo de energia compatível com padrão NBR 14136.1.14. Suporta montagem no teto e parede.1.15. Acompanha kit para montagem.1.16. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
<b>91</b>	PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 2 PINOS - PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 2 PINOS 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Dispositivo de proteção contra surtos (DPS). 1.2. Plugue de entrada: 2 pinos (2P), compatível com tomada padrão ABNT NBR 14136. 1.3. Tomada de saída: 2 pinos (2P).1.4. Não serão aceitos protetores com 3 pinos, pois não são compatíveis com tomadas de 2 pinos já existentes. 1.5. Em conformidade com a norma ABNT NBR IEC 61643-11. 1.6. Corrente máxima de carga: 10 A. 1.7. Potência suportada em tensão 220 V: 2200 W. 1.8. Bivolt. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	50	49,67	2.483,50
<b>92</b>	PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 3 PINOS - PROTETOR CONTRA SURTOS DPS 3 PINOS 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Dispositivo de proteção contra surtos (DPS). 1.2. Plugue de entrada: 3 pinos (2P + T), padrão ABNT NBR 14136. 1.3. Tomada de saída: 3 pinos (2P + T), padrão ABNT NBR 14136. 1.4. Em conformidade com a norma ABNT NBR IEC 61643-11. 1.5. Corrente máxima de carga: 10 A. 1.6. Potência suportada em tensão 220 V: 2200 W. 1.7. Bivolt. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	50	99,75	4.987,50
<b>93</b>	RACK DE PAREDE (ALTURA: 16U; PROFUNDIDADE: 570MM) - RACK DE PAREDE (ALTURA: 16U; PROFUNDIDADE: 570MM)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Rack de parede para uso interno.1.2. Deve ser entregue montado.1.3. Cor: Preto.1.4. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.1.5. Tamanho vertical interno: 16U.1.6. Profundidade: 570mm.1.7. Laterais removíveis.1.8. Possui estrutura em aço.1.9. Possui porta frontal com visor, fechadura e chave.1.10. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	1.242,90	12.429,00
<b>94</b>	RACK DE PAREDE (ALTURA: 8U; PROFUNDIDADE: 470MM) - RACK DE PAREDE (ALTURA: 8U; PROFUNDIDADE: 470MM)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Rack de parede.1.2. Cor: Preto.1.3. Deve ser entregue montado.1.4. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.1.5. Tamanho vertical interno: 8U.1.6. Profundidade: 470mm.1.7. Possui laterais com ventilação e removíveis.1.8. Possui estrutura desmontável.1.9. Possui porta frontal com acrílico e fechadura.1.10. Possui furação para fixação na parede.1.11. Possui teto removível e com furação para kit de ventilação.1.12. Acompanha 01 bandeja/divisória.1.13. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	10	664,33	6.643,30
<b>95</b>	RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) - RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de	und	10	3.248,26	32.482,60



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	produto: Rack fechado de piso para uso interno.1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.1.3. Deve ser entregue montado.1.4. Cor: Preto.1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.1.6. Tamanho vertical interno: 36U.1.7. Profundidade: 570mm.1.8. Laterais removíveis.1.9. Possui estrutura em aço.1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.1.11. Possui 04 pés niveladores.1.12. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
96	RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) - RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Rack fechado de piso para uso interno.1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.1.3. Deve ser entregue montado.1.4. Cor: Preto.1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.1.6. Tamanho vertical interno: 40U.1.7. Profundidade: 570mm.1.8. Laterais removíveis.1.9. Possui estrutura em aço.1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.1.11. Possui 04 pés niveladores.1.12. Garantia mínima de 06 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	2.238,04	22.380,40
97	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM IMPRESSÃO DE TICKETS E BATERIA INTEGRADA - REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM IMPRESSÃO DE TICKETS E BATERIA INTEGRADA.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Registrador Eletrônico de Ponto (REP).1.2. Utilização: Equipamento para registro do ponto e controle das jornadas de trabalho de agentes públicos.1.3. Em conformidade com a Portaria 671/2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.1.4. Formas de identificação: Biometria e cartões de barra.1.5. Possui display touchscreen.1.6. Capacidade de cadastro: Até 10.000 digitais.1.7. Impressão de tickets: Realiza impressão de tickets com corte automático.1.8. Compartimento de bobina: Até 400 metros.1.9. Certificações: Inmetro e homologação pelo Ministério do Trabalho e Emprego.1.10. Conectividade: Porta USB (Porta Fiscal) e porta Fast Ethernet integrada.1.11. Gerenciamento remoto: Via navegador de Internet, com monitoramento remoto do nível de papel.1.12. Alimentação: Bivolt automático, acompanha fonte de alimentação.1.13. Acompanha bateria de uso interno.1.14. Deve assegurar compatibilidade com os sistemas de controle eletrônico de ponto disponibilizados pela IPM e pela Betha.1.15. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	18	1.437,37	25.872,66
98	ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 1 GBPS MULTIPROCOLO; GERENCIÁVEL [L3]; 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 1 SLOT SFP+ 10G) - ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 1 GBPS MULTIPROCOLO; GERENCIÁVEL [L3]; 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 1 SLOT SFP+ 10G) Informações complementares: Referência: "MIKROTIK RB4011iGS+RM" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Roteador Avançado. 1.2. Interfaces: 10 (dez) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) e 1 (um) slot SFP+ 10 Gigabits. 1.3. CPU: Processador com 4 (quatro) núcleos, com frequência nominal de 1,4 GHz. 1.4. Memória RAM: 1GB. 1.5. Armazenamento interno: 512MB. 1.6. Classificação de gerenciamento: Camada 3 (L3). 1.7. Desempenho: Throughput mínimo de 1 Gbps de tráfego	und	15	1.882,00	28.230,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	multiprotocolo. 1.8. Possui indicadores LED para as portas Ethernet. 1.9. Suporte a VLAN: 1 a 4094, conforme padrão IEEE 802.1Q. 1.10. Protocolos suportados: IPv4, IPv6, SNMP, NAT, NTP, RIP, OSPF e BGP. 1.11. Suporta redirecionamento de portas. 1.12. Suporta a criação de túneis e encapsulamento. 1.13. Suporta criação de ponte (Bridge) entre interfaces Ethernet. 1.14. Suporta Backup e Restore de configuração. 1.15. Suporta funções de cliente, servidor e relay DHCP. 1.16. Suporta função Hotspot. 1.17. QoS com garantia e reserva de banda, limitação de utilização de banda e priorização de tráfego. 1.18. Suporte ao envio de alertas por e-mail. 1.19. Possui ferramentas internas de diagnóstico, incluindo ping, gerador/analizador de tráfego e traceroute. 1.20. Possui console/terminal para a execução de linhas de comandos. 1.21. Permite a criação de rotas estáticas. 1.22. Permite a criação de regras de firewall nas cadeias INPUT, OUTPUT e FORWARD. 1.23. Possui contadores de hits ou bytes trafegados por regra de filtragem. 1.24. Acompanha fonte de alimentação bivolt. 1.25. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência				
<b>99</b>	ROTEADOR WIRELESS 4G - ROTEADOR WIRELESS 4G 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless portátil (sem fio, Wi-Fi), com suporte a roteamento de rede 4G. 1.2. Possui antena interna ou externa. 1.3. Possui 01 porta fast ethernet. 1.4. Permite rotear conexão 4G através de slot para cartão SIM. 1.5. Bivolt. 1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência Informações complementares: Referência: "AQUÁRIO MD-4000SX" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade	und	15	699,02	10.485,30
<b>100</b>	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 867MBPS; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS) informações complementares: Referência: "INTELBRAS W5-1200GS" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, Wi-Fi). 1.2. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps. 1.3. Velocidade (5,0GHz): 867Mbps. 1.4. Possui 01 porta WAN Gigabit Ethernet (10/100/1000Mbps). 1.5. Possui pelo menos 02 portas LAN Gigabit Ethernet (10/100/1000Mbps). 1.6. Possui 04 antenas. 1.7. Suporta rede específica para convidados. 1.8. Bivolt. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	25	276,00	6.900,00
<b>101</b>	ROTULADOR ELETRÔNICO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Rotulador Eletrônico. 1.2. Padrão de teclado: QWERTY. 1.3. Tipo da tela: LCD. 1.4. Quantidade de caracteres: 12. 1.5. Tecnologia de impressão: Transferência térmica direta. 1.6. Possui função de impressão de hora e data. 1.7. Possui 5 tipos de função molduras. 1.8. Largura de fita suportada: 12 mm. 1.9. Acompanha no mínimo 1 (uma) fita de impressão. 1.10. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	5	2.845,50	14.227,50
<b>102</b>	SUPORTE DE MESA PARA 3 MONITORES COM FIXAÇÃO POR MORSAS 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de mesa articulado. 1.2. Capacidade: 3 (três) monitores. 1.3. Polegadas compatíveis: 17" a 32". 1.4. Tipo de fixação: Morsa/Garra. 1.5. Compatibilidade: Padrão VESA. 1.6. Ajustes:	und	30	310,37	9.311,10



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	Altura, inclinação e rotação. 1.7. Material: Aço. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência				
<b>103</b>	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM FIXAÇÃO POR MORSAS 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de mesa para monitor. 1.2. Estrutura em aço. 1.3. Cor: Preto. 1.4. Tri articulado. 1.5. Suporta monitores de 17" a 27", compatíveis com padrão VESA. 1.6. Possui ajuste de altura, inclinação e articulação. 1.7. Possui morsa para fixação na mesa. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	30	177,30	5.319,00
<b>104</b>	SUPORTE DE MESA PARA SMARTPHONE - SUPORTE DE MESA PARA SMARTPHONE 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de mesa dobrável e articulado. 1.2. Cor predominante: Preto, prata ou cinza. 1.3. Compatibilidade com smartphones de 7". 1.4. Possui base para uso sobre a mesa. 1.5. Ajustes: dobrável, altura e inclinação. 1.6. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	49,89	748,35
<b>105</b>	SUPORTE DE MESA PARA TABLET - SUPORTE DE MESA PARA TABLET 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de mesa dobrável e articulado. 1.2. Cor predominante: Preto, prata ou cinza. 1.3. Compatibilidade com tablets de 11". 1.4. Possui base para uso sobre a mesa. 1.5. Ajustes: Dobrável, altura, inclinação e rotação. 1.6. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	18	53,33	959,94
<b>106</b>	SUPORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETOR - SUPORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETOR 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de parede e teto para projetor. 1.2. Cor: Preto, cinza ou branco. 1.3. Estrutura em aço ou alumínio. 1.4. Suporta inclinação de 15°. 1.5. Possui regulagem de distância em relação à parede ou teto. 1.6. Possui hastes ajustáveis. 1.7. Suporta 10 kg. 1.8. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	123,80	1.857,00
<b>107</b>	SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR - SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de parede para monitor. 1.2. Modo de operação: Gás. 1.3. Estrutura em aço. 1.4. Cor: Preto. 1.5. Tri articulado. 1.6. Suporta monitores de 17" até 32", compatíveis com padrão VESA. 1.7. Permite ajuste de altura, inclinação e rotação. 1.8. Carga suportada: 8 kg. 1.9. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	93,84	1.407,60
<b>108</b>	SUPORTE DE PAREDE PARA SMART TV 85" - SUPORTE DE PAREDE PARA SMART TV 85" 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de parede para Smart TV. 1.2. Estrutura em aço. 1.3. Cor: Preto. 1.4. Biarticulado ou Tri articulado. 1.5. Permite fixação na parede. 1.6. Suporta Smart TVs de 55" até 85", compatíveis com padrão VESA. 1.7. Permite ajuste de articulação e inclinação. 1.8. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	117,16	1.757,40
<b>109</b>	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR - SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Suporte de teto para projetor. 1.2. Estrutura em aço ou alumínio. 1.3. Cor: Preto, cinza ou branco. 1.4. Suporta inclinação de 15°. 1.5. Possui tubo telescópico com regulagem de altura. 1.6. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	110,20	1.653,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<b>110</b>	SUPORTE DE TETO PARA SMART TV - SUPORTE DE TETO PARA SMART TV1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Suporte de teto para Smart TV.1.2. Estrutura em aço.1.3. Cor: Preto.1.4. Formato telescópico com inclinação.1.5. Suporta televisores de 32" a 65", compatíveis com padrão VESA.1.6. Permite ajuste de inclinação e altura.1.7. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	87,40	1.311,00
<b>111</b>	SUPORTE PARA GABINETE ATX - SUPORTE PARA GABINETE ATX1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Suporte para gabinete ATX.1.2. Cor: Preto.1.3. Possui rodízios.1.4. Base ajustável para diferentes larguras de gabinetes.1.5. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	43,09	646,35
<b>112</b>	SUPORTE PARA NOTEBOOK DOBRÁVEL - 1.1. Tipo de produto: Suporte para notebook. 1.2. Estrutura em aço cromado. 1.3. Dobrável. 1.4. Antiderrapante. 1.5. Em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho. 1.6. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	37,48	562,20
<b>113</b>	SWITCH - informações complementares - SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 PORTAS SFP+ 10G; THROUGHPUT: 130 MPPS;GERENCIÁVEL [L2])SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 PORTAS SFP+ 10G; THROUGHPUT: 130MPPS; GERENCIÁVEL [L2])1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável. 1.2. Possui 48 portas Gigabit Ethernet PoE+. 1.3. Possui 04 portas SFP+ 10G. 1.4. Throughput: 130 Mpps. 1.5. Montável em rack (1U). 1.6. Bivolt automático.1.7. Classificação de gerenciamento: L2. 1.8. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência. Informações complementares: Referência: "TP-LINK TL-SG3452XP" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade	und	15	3.259,76	48.896,40
<b>114</b>	SWITCH - informações complementares - SWITCH (16 PORTAS GIGABIT ETHERNET; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Switch. 1.2. Possui 16 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000Mbps). 1.3. Taxa de encaminhamento de pacotes: 23,8 Mpps.1.4. Capacidade de comutação: 32 Gbps. 1.5. Bivolt automático. 1.6. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet. 1.7. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência Informações complementares: Referência: "TP-LINK SG1016D" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade	und	15	1.878,69	28.180,35
<b>115</b>	SWITCH - informações complementares - SWITCH (24 PORTAS 2.5 GBE COM SUPORTE POE+; GERENCIÁVEL) Informações complementares:1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.1.2. Classificação de gerenciamento mínimo: L2+.1.3. Possui 24 portas RJ45 2.5 GbE (10/100/1000/2500 Mbps) com suporte a PoE+.1.4. Possui 4 portas SFP+ 10G.1.5. Taxa de comutação mínima: 200 Gbps.1.6. Taxa de encaminhamento mínima: 148 Mpps.1.7. Montável em rack.1.8. Alimentação: Bivolt.1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.Referência: "TP-LINK SG3428XPP-M2" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade	und	12	9.093,33	109.119,16



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<b>116</b>	TELA DE PROJEÇÃO 106 POLEGADAS COM FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção, para fixação no teto ou parede. 1.2. Estrutura: Alumínio ou aço carbono. 1.3. Área de projeção: 106 polegadas, formato 16:9. 1.4. Material da tela: Tecido branco com verso em preto. 1.5. Superfície de projeção: Película Matte White. 1.6. Possui mecanismo de enrolamento. 1.7. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	560,00	8.400,00
<b>117</b>	TELA DE PROJEÇÃO 120 POLEGADAS COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 120 POLEGADAS COM TRIPÉ 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção com tripé. 1.2. Estrutura: Alumínio ou aço carbono. 1.3. Área de projeção: 120 polegadas, formato 4:3. 1.4. Material da tela: Tecido branco com verso em preto. 1.5. Superfície de projeção: Película Matte White. 1.6. Possui mecanismo de enrolamento. 1.7. Acompanha tripé com ajuste de altura. 1.8. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	1.128,81	16.932,15
<b>118</b>	TELA DE PROJEÇÃO 180x180 CM COM FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção, para fixação no teto ou parede. 1.2. Estrutura: Alumínio ou aço carbono. 1.3. Área de projeção: 180 x 180 cm, formato 1:1. 1.4. Material da tela: Tecido branco com verso em preto. 1.5. Superfície de projeção: Película Matte White. 1.6. Possui mecanismo de enrolamento. 1.7. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	15	1.295,07	19.426,05
<b>119</b>	TELA DE PROJEÇÃO 180 x 180 CM COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 180 x 180 CM COM TRIPÉ 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção com tripé. 1.2. Estrutura: Alumínio ou aço carbono. 1.3. Área de projeção: 180 x 180 cm, formato 1:1. 1.4. Material da tela: Tecido branco com verso em preto. 1.5. Superfície de projeção: Película Matte White. 1.6. Possui mecanismo de enrolamento. 1.7. Acompanha tripé com ajuste de altura. 1.8. Garantia mínima de 6 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	1.066,79	16.001,85
<b>120</b>	TELA DE PROJEÇÃO TENCIONADA ELÉTRICA - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção para fixação no teto ou parede. 1.2. Estrutura: Alumínio ou aço carbono. 1.3. Área de projeção: Mínimo de 100 polegadas. 1.4. Material da tela: Tecido branco com verso em preto. 1.5. Superfície de projeção: Película Matte White. 1.6. Mecanismo: Enrolamento elétrico. 1.7. Tensão de entrada: 220 V ou bivolt. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	15	2.155,28	32.329,20
<b>121</b>	TELEFONE COM FIO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone com fio. 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza. 1.3. Possui ajuste de volume de campainha. 1.4. Funções adicionais: Flash, mudo e rediscar. 1.5. Suporta transferência de chamada. 1.6. Suporta montagem na parede. 1.7. Possui homologação da Anatel. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	55	49,63	2.729,65
<b>122</b>	TELEFONE COM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone com fio. 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza. 1.3. Possui display. 1.4. Idioma da interface: Português-BR. 1.5. Possui identificador de chamadas. 1.6. Funções adicionais: Viva-voz, flash,	und	20	275,93	5.518,60



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	mudo e rediscar. 1.7. Suporta transferência de chamada. 1.8. Suporta montagem na parede. 1.9. Possui homologação da Anatel. 1.10. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência				
<b>123</b>	TELEFONE HEADSET COM BASE DISCADORA - TELEFONE HEADSET COM BASE DISCADORA 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone com headset e base discadora. 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza. 1.3. Base discadora: Possui LED indicativo do status da chamada. 1.4. Funções adicionais: Flash, mudo e rediscar. 1.5. Suporta transferência de chamada. 1.6. Possui ajuste de volume. 1.7. Possui botão para atendimento de chamada 1.8. Possui homologação da Anatel. 1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	10	153,56	1.535,60
<b>124</b>	TELEFONE IP COM 1 CONTA SIP - TELEFONE IP COM 1 CONTA SIP1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Telefone IP. 1.2. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP). 1.3. Suporta registro de 1 conta SIP. 1.4. Possui display. 1.5. Idioma da interface: Português-BR. 1.6. Conexões: 1.6.1. Porta Fast ethernet, WAN, com PoE (Power over Ethernet). 1.6.2. Porta Fast ethernet, LAN. 1.6.3. Porta RJ9 para headset. 1.6.4. Porta RJ9 para monofone. 1.7. Suporta atendimento viva-voz, headset e monofone. 1.8. Tensão de operação: Bivolt. 1.9. Possui homologação da Anatel. 1.10. Acompanha fonte de alimentação. 1.11. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	55	286,75	15.771,25
<b>125</b>	TELEFONE IP COM 4 CONTAS SIP - TELEFONE IP COM 4 CONTAS SIP1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Telefone IP. 1.2. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP 2.0). 1.3. Suporta registro de 4 contas SIP. 1.4. Possui display. 1.5. Idioma da interface: Português-BR. 1.6. Conexões: 1.6.1. Porta Fast ethernet, WAN, com PoE (Power over Ethernet). 1.6.2. Porta Fast ethernet, LAN. 1.6.3. Porta RJ9 para headset. 1.6.4. Porta RJ9 para monofone. 1.7. Suporta atendimento viva-voz, headset e monofone. 1.8. Tensão de operação: Bivolt. 1.9. Possui homologação da Anatel. 1.10. Acompanha fonte de alimentação. 1.11. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	55	422,13	23.217,15
<b>126</b>	TELEFONE IP SEM FIO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Telefone IP sem fio. 1.2. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP 2.0). 1.3. Suporta registro de 1 conta SIP. 1.4. Possui display. 1.5. Idioma da interface: Português-BR. 1.6. Possui entrada para fonte de ouvido. 1.7. Possui conexão RJ45 na base ou Wi-Fi integrado. 1.8. Tensão de operação: Bivolt. 1.9. Possui homologação da Anatel. 1.10. Acompanha fonte de alimentação. 1.11. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	55	177,31	9.752,05
<b>127</b>	TV BOX ANDROID - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: TV Box, destinado a converter televisão comum em Smart TV. 1.2. Sistema operacional: Android 10 ou superior. 1.3. Suporta saída 4K (3840 x 2160). 1.4. Processador: CPU Quad-Core. 1.5. Memória RAM: 2GB. 1.6. Armazenamento interno de no mínimo 8GB. 1.7. Possui no mínimo 1 porta USB. 1.8. Possui 1 porta HDMI. 1.9. Possui 1 porta Ethernet RJ-45. 1.10. Conectividade sem fio: Wi-Fi dual-band (2.4 GHz e 5 GHz). 1.11. Acessórios inclusos na embalagem: Controle remoto, cabo HDMI e fonte de alimentação bivolt. 1.12. Produto obrigatoriamente homologado pela	und	15	168,63	2.529,45



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	Anatel.1.12.1. Deverá apresentar o número de homologação do produto, que será validado no site oficial da Anatel, disponível em: <a href="https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/certificacao-de-produtos">https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/certificacao-de-produtos</a> .1.13. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.				
128	VÍDEO PORTEIRO - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Vídeo Porteiro. 1.2. Acompanha módulo interno e módulo externo. 1.3. Permite abertura de fechadura elétrica através de botão. 1.4. Acompanha kit para fixação e manual de instruções. 1.5. Permite acesso remoto via aplicativo.1.6. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.2. CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO INTERNO2.1.Tela: LCD TFT Touchscreen. 2.2. Tamanho da tela: 7" 2.3. Comunicação: Wi-Fi. 3. CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO EXTERNO 3.1. Formato de instalação: Sobrepor. 3.2. Resolução mínima da câmera: HD 720p. 3.3. Possui recurso para visão noturna. 3.4. Possui sistema anti violação. 3.5. Proteção: Grau de proteção IP55.	und	12	1.027,74	12.332,88
129	WEBCAM COM RESOLUÇÃO 4K - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Webcam com microfone integrado. 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco. 1.3. Conectividade: USB 2.0. 1.4. Instalação: Plug and Play. 1.5. Resolução de captura de vídeo: 4K (3840X2160). 1.6. Taxa de frames: 30 FPS. 1.7. Zoom digital: 5x. 1.8. Possui certificação para Microsoft Teams, verificável no <a href="https://learn.microsoft.com/ptbr/microsoftteams/rooms/certified-hardware">sítio oficial:: https://learn.microsoft.com/ptbr/microsoftteams/rooms/certified-hardware</a> . 1.9. Possui clipe para fixação em monitores. 1.10. Compatível com uso em tripés. 1.11. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência	und	30	556,67	16.700,10
130	WEBCAM COM RESOLUÇÃO FULL HD - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1.Tipo de produto: Webcam com microfone integrado. 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco. 1.3. Conectividade: USB 2.0. 1.4. Instalação: Plug and Play. 1.5. Resolução de captura de vídeo: Full HD (1920x1080).1.6. Taxa de frames: 30 FPS.1.7.Microfone integrado com redutor de ruído. 1.8. Possui obturador de privacidade. 1.9. Possui clipe para fixação em monitores. 1.10. Compatível com uso em tripés. 1.11. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m. 1.12. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.	und	30	57,80	1.734,00
131	MESINHA DIGITAL ADA <b>1. Descrição Geral</b> Equipamento lúdico-pedagógico digital (Mesinha Digital) interativo, projetado para atendimento na Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental. O dispositivo deve atuar como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, estimulando o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, táteis e sociais por meio de atividades lúdicas integradas. <b>2. Características Físicas, Ergonomia e Segurança</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Design e Acabamento:</b> Estrutura fabricada em superfícies não-cortantes, sem arestas, pontas ou quinas (cantos arredondados). Design seguro para o público infantil, sem elementos de fixação (como parafusos) expostos na área visível de uso.</li></ul>	und	2	28.135,83	56.271,66



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mobilidade da Tela:</b> Mecanismo de rotação da tela em 360°, permitindo o ajuste do equipamento em múltiplos ângulos para atividades em grupo ou individualizadas.</li><li>• <b>Cores:</b> Acabamento em cor sólida, com opções de fornecimento em Amarelo, Azul, Laranja, Rosa, Roxo, Verde ou Vermelho, permitindo a mescla de até duas cores no mesmo produto.</li><li>• <b>Resistência e Proteção:</b> Alta durabilidade com isolamento elétrico e isolamento de componentes internos. Resistência estrutural a quedas, vibrações, choques e riscos. Resistência à água (proteção contra derramamento de líquidos, sem imersão).</li><li>• <b>Refrigeração:</b> Sistema de refrigeração interna por meio de ventoinhas de ruído ultrabaixo (<i>coolers ultraquiet</i>).</li></ul> <p><b>3. Interface Visual e Processamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tela/Monitor:</b> Painel com tamanho padrão de 21,5 polegadas (admitindo-se opções de até 24 polegadas). Ângulo de visão a partir de 178° IPS (ou mínimo de 160° nas opções customizadas). Resolução Full HD (1.920 x 1.080), suporte a 16,7 milhões de cores e taxa de atualização mínima de 60 Hz. Moldura frontal de proteção em acrílico ou liga metálica.</li><li>• <b>Unidade de Processamento:</b> Integrada e embutida no interior do tampo do equipamento. Processador Intel <i>dual-core</i> com frequência a partir de 2.0 GHz e memória cache de 4 MB (arquitetura x86).</li><li>• <b>Memória e Armazenamento:</b> Mínimo de 4 GB de memória RAM e 120 GB de armazenamento em estado sólido (SSD). Placas de áudio e de vídeo integradas à placa-mãe.</li></ul> <p><b>4. Conectividade, Interfaces e Energia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Conexões e Acessos:</b> Mínimo de 2 portas USB 2.0, saída de áudio P2 e entrada de áudio P2, localizadas na região inferior do equipamento para segurança dos usuários. Suporte a conexões Wireless Wi-Fi (802.11 b/g/n). (Interfaces opcionais aceitas: HDMI, VGA, RJ-45, USB 3.0).</li><li>• <b>Sistema de Som:</b> Alto-falantes estéreo integrados com potência mínima de 5W.</li><li>• <b>Alimentação Elétrica:</b> Sistema bivolt automático (100V / 240V) com cabo de energia único e removível, dotado de fusível de proteção. Deve permitir o funcionamento autônomo sem conexão direta à rede elétrica (bateria integrada/fonte externa autovolt).</li></ul> <p><b>5. Requisitos de Acessibilidade e Inclusão (Público Alvo: APAE)</b> O equipamento deve possuir entradas multifuncionais que viabilizem a inclusão de alunos com deficiências visuais, auditivas ou motoras, suportando a conexão de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Teclados e mouses convencionais, <i>trackballs</i>, <i>touchpads</i> e teclados adaptados em sistema Braille.</li><li>• Dispositivos de áudio amplificados e microfones.</li><li>• Dispositivos de sensibilização (canetas interativas, pincéis e ponteiras de boca).</li></ul>				
--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos nativos de acessibilidade no software, contendo suporte a legendas, audiodescrição e Libras (Língua Brasileira de Sinais).</li></ul> <p><b>6. Ecossistema Pedagógico e Conteúdo Digital (Softwares/Applicativos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Quantidade de Atividades:</b> Mínimo de 80 aplicativos lúdico-pedagógicos pré-instalados de fábrica, totalizando mais de 300 atividades distintas divididas por níveis de aprendizagem e faixas etárias (público-alvo sugerido de 3 a 12 anos).</li><li>• <b>Alinhamento Curricular:</b> Todo o conteúdo programático deve estar rigorosamente alinhado às diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contendo no mínimo 5 atividades específicas para cada campo de experiência e área do conhecimento (O eu, o outro e o nós; Traços, sons, cores e formas; Artes; Ciências; Geografia; História; Linguagens; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática).</li><li>• <b>Temáticas Obrigatórias:</b> O ecossistema deve abranger Alfabetização, Raciocínio Lógico, Atenção e Concentração, Coordenação Motora, Desenho Livre, Ilustração, Literatura Digital, Corpo Humano, Contação de Histórias e Memória.</li><li>• <b>Inteligência Artificial:</b> Inclusão de aplicativos que interagem diretamente com Inteligência Artificial voltada ao contexto educacional e criativo.</li><li>• <b>Ambiente de Gestão:</b> Sistema integrado para gestão de aulas e controle dos aplicativos pelo professor, sem restrições ou bloqueios para a inserção de novos softwares.</li><li>• <b>Idiomas:</b> Sistema e atividades configuráveis em múltiplos idiomas (Português, Inglês, Espanhol, Francês e Mandarim).</li><li>• <b>Licenciamento:</b> As licenças de todos os softwares e aplicativos instalados devem ser <b>vitalícias</b>, sem a cobrança de mensalidades, anuidades ou taxas de manutenção. As atualizações do sistema devem ser automáticas, ilimitadas e gratuitas (via internet ou local).</li><li>• <b>Classificação Indicativa:</b> Certificação de Classificação Indicativa Livre em conformidade com a Portaria do Ministério da Justiça.</li></ul> <p><b>7. Acessórios e Componentes Inclusos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (duas) canetas interativas.</li><li>• 01 (um) kit de cubos interativos com 6 cores distintas que representam formas geométricas, partes do corpo, vogais, símbolos matemáticos e meios de transporte, capazes de interagir por aproximação/toque com a superfície da tela.</li><li>• 01 (um) painel sensorial tátil integrado ao equipamento para execução de atividades analógicas e digitais complementares (alfabeto colorido, formas, relógio dinâmico e texturas).</li></ul>				
---	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

	<ul style="list-style-type: none"><li>Manuais físicos ou digitais de instalação e orientação pedagógica contendo planos de aula estruturados para apoio ao educador.</li></ul> <p><b>8. Garantia, Suporte e Assistência Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Prazo de Garantia:</b> Mínimo de 12 (doze) meses (garantia legal somada à contratual).</li><li><b>Suporte Técnico:</b> Assistência técnica online de forma contínua e gratuita em território nacional.</li><li><b>Suporte Pedagógico:</b> Canal de atendimento para suporte pedagógico continuado à instituição, permitindo discussões de casos de Educação Especial e auxílio na formulação de planos de aula customizados.</li></ul>				
<b>115</b>	SWITCH - informações complementares - SWITCH (24 PORTAS 2.5 GBE COM SUPORTE POE+; GERENCIÁVEL) Informações complementares:1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.1.2. Classificação de gerenciamento mínimo: L2+.1.3. Possui 24 portas RJ45 2.5 GbE (10/100/1000/2500 Mbps) com suporte a PoE+.1.4. Possui 4 portas SFP+ 10G.1.5. Taxa de comutação mínima: 200 Gbps.1.6. Taxa de encaminhamento mínima: 148 Mpps.1.7. Montável em rack.1.8. Alimentação: Bivolt.1.9. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.Referência: "TP-LINK SG3428XPP-M2" ou similar ou equivalente ou de igual ou de melhor qualidade	und	3	9.093,33	27.279,99

## 2.2. Requisitos de Qualidade e Desempenho

Todos os equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios deverão atender aos seguintes requisitos de qualidade e desempenho:

- Novos e de Primeiro Uso:** Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de uso anterior, recondicionamento ou remanufatura, em perfeito estado de funcionamento e conservação.
- Garantia de Fábrica:** Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo pela Administração, com assistência técnica autorizada no Estado do Paraná.
- Compatibilidade Tecnológica:** Os equipamentos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais e softwares utilizados pela Prefeitura Municipal (Windows, Linux, sistemas de gestão pública), garantindo a interoperabilidade e a continuidade dos serviços.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- **Certificações e Normas Técnicas:** Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e internacionais aplicáveis, bem como possuir certificações de segurança e qualidade (INMETRO, ANATEL, quando aplicável).

### **2.3. Normas Técnicas Aplicáveis**

Os equipamentos deverão atender às seguintes normas técnicas:

- **ABNT NBR IEC 60950-1:** Segurança de equipamentos de tecnologia da informação
- **ABNT NBR 14136:** Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo
- **Resolução ANATEL nº 242/2000:** Homologação de equipamentos de telecomunicações (quando aplicável)
- **Portaria INMETRO nº 170/2012:** Requisitos de avaliação da conformidade para computadores e equipamentos de informática

### **2.4. Condições de Garantia**

A garantia dos equipamentos deverá observar as seguintes condições:

- **Prazo:** Mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo pela Administração.
- **Modalidade:** On-site (atendimento no local de instalação do equipamento), com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início do atendimento e 10 (dez) dias úteis para conclusão do reparo.
- **Cobertura:** Defeitos de fabricação, vícios ocultos, mau funcionamento de componentes (hardware), substituição de peças defeituosas sem ônus adicional para a Administração.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

- **Assistência Técnica:** A contratada deverá possuir assistência técnica autorizada no Estado do Paraná, com capacidade de atendimento em até 5 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado.
- **Substituição de Equipamentos:** Em caso de impossibilidade de reparo no prazo estabelecido, a contratada deverá substituir o equipamento defeituoso por outro novo, de especificações iguais ou superiores, sem ônus adicional para a Administração.

**SEÇÃO 3 — DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1. Local e Prazo de Execução**

**3.1.1. Local de Entrega**

Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços indicados em cada Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante, abrangendo as sedes das Secretarias participantes e unidades descentralizadas (escolas, postos de saúde, etc.), no horário de expediente administrativo (das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira).

**Endereços das Secretarias participantes:**

Setor	Endereço
Prefeitura Municipal de Nova América da Colina	Avenida Paraná, 276, Centro
UBS – Willian Francisco da Silva	Avenida Paraná, 737, Saída de Cornélio Procópio/Londrina
UBS – Nicodemos Nunes	Avenida Principal, Patrimônio do Cedro.
UBS – Natanael Ferreira	Avenida Tibagi, 215, Centro
CMEI – Deyane Settiny Rogatti	Rua Circular do Oeste, 538, Jardim Adalberto Santana
Departamento de Tributação e Fiscalização	Avenida Paraná, 263, Centro
Departamento da Agência do Trabalhador	Avenida Iguaçu, s/n (antiga rodoviária velha), Centro
Departamento do Conselheiro Tutelar	Avenida Paraná, 262, Centro
CRAS	Avenida Paraná, 711, Saída de Cornélio Procópio/Londrina
Centro de Convivência do Idoso e Antigo CMEI	Rua Deputado João Ribeiro Junior, 155, Centro



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

Centro Cultural	Rua Laranjinha, 231, Centro
Secretária de Educação Municipal	Avenida Tibagi, 230, Centro
Biblioteca Municipal	Avenida Paraná, 651, Jardim Sebastião Adalberto de Santana.
Capela Municipal	Avenida Paraná, 651, Saída de Cornélio Procópio/Londrina
Almoxarifado Municipal	Avenida Paraná, 802, Jardim Sebastião Adalberto de Santana.
Pátio Municipal	Rua Circular do Oeste, 550, Avenida Paraná, 651, Jardim Sebastião Adalberto de Santana.
Escola Municipal Francisco Escorsin	Rua Ivai, 360, Centro
Posto de Apoio ao Detran	Avenida Iguaçu, (Praça Central) Centro

**Observação:** O endereço específico de entrega será indicado no campo "Observação" de cada Autorização de Fornecimento, podendo abranger unidades descentralizadas (escolas municipais, unidades básicas de saúde, postos da guarda municipal, etc.).

### **3.1.2. Prazo de Entrega**

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

### **3.1.3. Embalagem e Transporte**

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas, com manuais em português e acompanhados de nota fiscal eletrônica. O transporte e o seguro até o local de entrega correrão por conta da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

## **3.2. Condições de Recebimento**

O recebimento dos equipamentos será realizado em duas etapas, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

### **3.2.1. Recebimento Provisório**

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato designado, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da entrega dos equipamentos, mediante conferência de:



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- Quantidades entregues versus quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento
- Conformidade das especificações técnicas com o Termo de Referência
- Integridade das embalagens e ausência de avarias
- Presença de manuais em português e nota fiscal eletrônica
- Funcionamento básico dos equipamentos (ligamento, reconhecimento de periféricos, acesso ao sistema operacional)

O recebimento provisório será formalizado mediante **Termo de Recebimento Provisório**, assinado pelo fiscal do contrato.

### **3.2.2. Recebimento Definitivo**

O recebimento definitivo será realizado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório, após verificação detalhada de conformidade técnica, incluindo:

- Testes de desempenho dos equipamentos (velocidade de processamento, capacidade de armazenamento, qualidade de imagem, conectividade)
- Verificação de compatibilidade com os sistemas operacionais e softwares utilizados pela Prefeitura
- Instalação e configuração inicial pela equipe de TI
- Verificação de ausência de vícios ocultos ou defeitos de fabricação

O recebimento definitivo será formalizado mediante **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo fiscal do contrato e pelo gestor do contrato.

### **3.2.3. Recusa de Recebimento**

A Administração reserva-se o direito de recusar o recebimento de equipamentos que não atendam às especificações técnicas do Termo de Referência, que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou vícios ocultos, ou que não estejam em perfeito estado de funcionamento e conservação.

Em caso de recusa, a contratada deverá substituir os equipamentos recusados no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

### **3.3. Cronograma Físico-Financeiro**

Não se aplica cronograma físico-financeiro, uma vez que a contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

As aquisições efetivas serão realizadas conforme a necessidade de cada Secretaria participante e a disponibilidade orçamentária, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento.

### **3.4. Subcontratação**

É **vedada a subcontratação** total ou parcial do objeto da contratação, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de fornecimento de bens comuns, sem complexidade técnica que justifique a subcontratação.

## **SEÇÃO 4 — DA GESTÃO DO CONTRATO**

### **4.1. Designação de Gestor e Fiscal**

Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, conforme segue:

#### **4.1.1. Gestor do Contrato**

**Nome:** Mariano Bezerra de Melo

**Portaria de Designação:** Portaria nº 138/2025

**Atribuições:**

- Coordenar a execução da Ata de Registro de Preços
- Emitir Autorizações de Fornecimento
- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega
- Autorizar pagamentos após o recebimento definitivo dos equipamentos
- Propor aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- Propor prorrogação, revisão ou rescisão da Ata de Registro de Preços
- Manter registro atualizado de todas as aquisições realizadas

#### **4.1.2. Fiscal Titular do Contrato**

**Nome:** Rubens Barreto

**Portaria de Designação:** Portaria nº 139/2025

**Atribuições:**

- Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços
- Realizar o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos
- Verificar a conformidade técnica dos equipamentos com as especificações do Termo de Referência
- Atestar a qualidade e a quantidade dos equipamentos entregues
- Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais
- Propor aplicação de sanções administrativas
- Manter registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual

#### **4.2. Critérios de Medição e Pagamento**

##### **4.2.1. Medição**

A medição será realizada por Autorização de Fornecimento, após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante atestação do fiscal do contrato no verso da nota fiscal eletrônica.

##### **4.2.2. Pagamento**

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da data de apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante crédito em conta corrente da contratada.

**Documentos necessários para pagamento:**

- Nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND Estadual)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal)
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Observações:**

- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização.
- A Administração não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

**4.2.3. Retenções Tributárias**

Serão retidos na fonte, quando couber, os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, conforme legislação tributária vigente.

**4.3. Sanções Administrativas**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

**4.3.1. Advertência**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

Aplicável em caso de faltas leves, que não acarretem prejuízo significativo à Administração.

#### **4.3.2. Multa**

**Multa de mora:** 0,5% (meio por cento) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso na entrega dos equipamentos, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da Autorização.

**Multa por inexecução parcial:** 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, em caso de entrega de equipamentos com especificações técnicas inferiores às exigidas, defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

**Multa por inexecução total:** 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, em caso de não entrega dos equipamentos no prazo estabelecido, após notificação.

**Multa por rescisão contratual por culpa da contratada:** 20% (vinte por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

#### **4.3.3. Impedimento de Licitar e Contratar**

O licitante ou adjudicatário será sancionado com a pena de impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e na legislação correlata, quando incorrer nas seguintes condutas:

- a)** Dar causa à inexecução parcial ou total do objeto adjudicado em qualquer um dos itens registrados;
- b)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos equipamentos de um ou mais itens da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pela Administração;
- c)** Não manter a proposta, injustificadamente, após a adjudicação do item;
- d)** Fraudar a execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo;
- e)** Ensejar declaração falsa ou apresentar documentação inverídica no certame.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

**§ 1º.** A sanção de impedimento de licitar e contratar aplicada pelas infrações descritas neste item impedirá o fornecedor de participar de licitações e de contratar no âmbito da **Administração Pública direta e indireta do Município**, estendendo-se os seus efeitos a todos os órgãos e entidades da estrutura municipal.

**§ 2º.** Em razão da modelagem da contratação por itens independentes, a aplicação da sanção decorrente do inadimplemento em um item específico autoriza a Administração a rescindir unilateralmente os demais itens eventualmente adjudicados ao mesmo fornecedor nesta ou em outras Atas de Registro de Preços vigentes, caso reste demonstrada a perda da idoneidade ou da capacidade técnica e operacional da empresa para honrar os compromissos com o Município.

Nova América da Colina, 14 de maio de 2026

**KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (INTERINO)

**WAGNER MARIANO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**FLÁVIA COSTA DE PAULA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

**MIRIAN ROSA CAMPOS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA A MULHER E IDOSO

**REGINALDO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

**ANEXO II – CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NÚMERO]/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NÚMERO]/[ANO]**

**PREÂMBULO**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [Inserir CNPJ], com sede na [Inserir Endereço], neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal da **[Inserir a Secretaria Requisitante, ex: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social]**, Sr.(a) [Nome Completo do Secretário], no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA:** A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Inserir CNPJ], com sede na [Inserir Endereço Completo], neste ato representada por seu [Cargo do Representante, ex: Sócio-Administrador], Sr.(a) [Nome Completo], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número].

Os contratantes, qualificados acima, têm entre si justo e avençado o presente Contrato Administrativo, mediante fornecimento parcelado de bens, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, sujeitando-se as partes às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios**, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Contratante, em estrita conformidade com o quantitativo solicitado na respectiva Ordem de Fornecimento, com as especificações técnicas do Termo de Referência do Processo nº 47/2026 e com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº [Número]/[Ano].

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ [Inserir Valor por Extenso] (Inserir Valor Numérico)**, correspondente ao somatório dos itens e quantitativos efetivamente demandados nesta oportunidade, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro anexo e Nota de Empenho emitida. 2.2. Nos preços unitários estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes (modalidade CIF), tributos, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como quaisquer outros custos necessários para a entrega definitiva e perfeita dos bens no local indicado pela Administração.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de dotação específica consignada no orçamento do Município de Nova América da Colina para o **Exercício de 2026**, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- **Órgão/Unidade:** [Inserir ex: 02.05 - Secretaria de Segurança Pública]
- **Natureza da Despesa:** 44.90.40 — Equipamentos de TIC
- **Fonte do Recurso:** 240 — Recursos próprios da entidade

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. **Prazo de Entrega:** A Contratada obriga-se a efetuar a entrega dos equipamentos e acessórios no prazo máximo de **[Inserir Prazo, ex: 15 ou 30 dias]** corridos, contados a partir do recebimento formal da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento correspondente.

4.2. **Local de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, correndo os riscos de transporte por conta exclusiva da Contratada.

4.3. **Prorrogação de Prazo:** O prazo de entrega poderá ser prorrogado por solicitação justificada da Contratada, desde que formalizada antes do seu vencimento e fundada em motivos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados e aceitos pela Administração Pública.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

5.1. Os bens entregues serão submetidos a processo de fiscalização e recebidos em conformidade com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Provisoriamente:** No ato da entrega, por servidor designado, para posterior verificação de especificações, marcas, integridade e quantidade em até [Inserir Dias, ex: 05 dias úteis].
- **Definitivamente:** Em até [Inserir Dias, ex: 10 dias] após a verificação provisória, mediante termo circunstanciado que ateste a perfeita adequação técnica dos equipamentos com as exigências do Termo de Referência.

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens que não atenderem às especificações técnicas contratadas, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de [Inserir Horas/Dias, ex: 48 horas], sem qualquer custo adicional para o Município.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado exclusivamente após o Recebimento Definitivo dos equipamentos, mediante a apresentação da correspondente Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

6.2. **Prazo de Pagamento:** O adimplemento da obrigação financeira ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da validação e atesto definitivo da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato, observando-se a estrita ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. **Regularidade Fiscal:** Como condição para a realização do pagamento, a Contratada deverá comprovar a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões negativas de débito do INSS, FGTS, CNDT e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município de Nova América da Colina.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1. **Compete à CONTRATADA:**

- Fornecer os produtos novos, sem uso anterior, de primeiro uso, de marcas originais e com as garantias técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

- Substituir ou reparar, às suas expensas, os bens que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia legal ou contratual.
- Manter-se em regularidade perante as condições de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica exigidas no certame licitatório ao longo de toda a execução contratual.
- Fornecer suporte técnico e manuais de instalação/uso em língua portuguesa, conforme exigências do Código de Defesa do Consumidor. 7.2. **Compete à CONTRATANTE:**
- Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias para o cumprimento das entregas, garantindo o acesso às instalações indicadas.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização técnica da execução deste contrato por meio de servidores formalmente designados.
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas datas e condições fixadas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A execução do presente contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**. 8.2. Fica designado o servidor **[Nome do Servidor]**, Matrícula nº [Número], para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato, competindo-lhe registrar as ocorrências, conferir as marcas e especificações técnicas e emitir o Termo de Recebimento Definitivo. 8.3. Fica designado o servidor **[Nome do Servidor]**, Matrícula nº [Número], para atuar como **Gestor do Contrato**, competindo-lhe a coordenação administrativa, a análise de pedidos de prorrogação e o encaminhamento de processos punitivos à autoridade competente. 8.4. Ao encerramento deste instrumento, o Gestor elaborará o **Relatório Final** conforme exigido pelo **art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021**.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

9.1. O descumprimento das cláusulas deste contrato sujeitará a Contratada às sanções administrativas cominadas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021:

- **Advertência:** Por infrações leves e formais.
- **Multa Moratória:** De [Inserir %, ex: 0,5%] por dia de atraso injustificado na entrega, calculada sobre o valor do item em atraso, limitada ao máximo de [Inserir %, ex: 10%].
- **Multa Compensatória:** De [Inserir %, ex: 10% a 20%] sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou parcial da obrigação.
- **Impedimento de licitar e contratar:** Pelo prazo de até 03 (três) anos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova América da Colina.
- **Declaração de Inidoneidade:** Pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos. 9.2. A aplicação de qualquer sanção será precedida de processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa prévia no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A extinção ou rescisão do contrato poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, de forma consensual (bilateral) ou por via judicial/arbitral, observando-se as causas motivadoras dispostas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

11.1. As partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais coletados ou gerados na execução deste contrato em estrita conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)** e com a **Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI)**.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

11.2. Os dados pessoais obtidos não poderão ser compartilhados com terceiros sem autorização expressa, aplicando-se rígidos mecanismos de segurança cibernética e física para mitigar riscos de vazamento ou acessos não autorizados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO**

12.1. Na execução deste contrato, as partes comprometem-se a não adotar práticas corruptas, fraudulentas ou colusivas, agindo sob os ditames da **Lei Federal nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa)** e da **Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**. 12.2. A promessa, oferta ou concessão de qualquer vantagem indevida, doação ou favorecimento a agentes públicos vinculados a este contrato ensejará a sua rescisão unilateral imediata e a aplicação das penalidades legais cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

13.1. O presente contrato terá vigência de **[Inserir Prazo, ex: 60 ou 90 dias / ou vinculado à entrega e garantia]**, contados a partir da data de sua assinatura por ambas as partes, extinguindo-se com o adimplemento total das obrigações contratuais e financeiras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Assaí/PR** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato Administrativo que não puderem ser resolvidas administrativamente por conciliação prévia, com expressa renúncia a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica por meio de certificados digitais válidos na infraestrutura da ICP-Brasil.

Nova América da Colina/PR, [Dia] de [Mês] de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA** Secretário(a) Municipal Contratante

**[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]** Representante Legal / Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

1.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

---

Nome: CPF:

2.

Nome: CPF:



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

**ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Instrumento que estabelece as obrigações, prazos e condições entre o Município e os fornecedores que tiverem seus preços registrados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NÚMERO]/2026**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

### **PREÂMBULO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [Inserir CNPJ], com sede na [Inserir Endereço], neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, [Nome Completo do Prefeito], ou por delegação de competência aos Secretários Municipais requisitantes.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** A empresa [**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA**], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Inserir CNPJ], com sede na [Inserir Endereço Completo], neste ato representada por seu [Cargo do Representante, ex: Sócio-Administrador/Procurador], Sr.(a) [Nome Completo], portador(a) de Cédula de Identidade RG nº [Número] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número].

As partes acima qualificadas, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no **Decreto Federal nº 11.462/2023**, e demais normas regulamentares aplicáveis, resolvem firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, decorrente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, processado sob o **Critério de Julgamento de Menor Preço por Item**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios**, com fornecimento parcelado e sob demanda, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nova



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

América da Colina e de suas respectivas Secretarias Participantes, especificadas individualmente na Cláusula Décima Sétima desta Ata e em total consonância com as condições, exigências e especificações técnicas fixadas no Termo de Referência. 1.2. O registro de preços não obriga a Administração Pública a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO E REMANEJAMENTO**

2.1. As estimativas máximas de consumo para o período de vigência desta Ata estão consolidadas no Termo de Referência e replicadas na tabela de itens desta ARP. 2.2. O remanejamento das quantidades registradas nesta Ata poderá ser realizado entre os órgãos participantes do Município de Nova América da Colina, desde que não haja superação do quantitativo máximo total registrado para cada item, observando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. 2.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes (caronas), ressalvadas as hipóteses expressas e justificadas autorizadas pelo Órgão Gerenciador, em estrita observância aos limites e condições fixados no art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações locais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS AMOSTRAS, DAS ENTREGAS E DA EXECUÇÃO**

3.1. **Das Amostras:** Se exigido no Edital regulador, a Administração poderá solicitar a apresentação de amostras do menor preço ofertado no prazo de até [Inserir Prazo, ex: 05 dias úteis] após a sessão pública, para avaliação de conformidade com as especificações técnicas fixadas no Termo de Referência. 3.2. **Das Entregas:** Os equipamentos e acessórios gravados nesta Ata serão solicitados parceladamente, sob demanda, por meio de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento emitida pelas Secretarias Municipais. 3.3. **Prazo de Entrega:** A Contratada deverá efetuar a entrega dos bens no prazo máximo de [Inserir Prazo, ex: 15 ou 30 dias], contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. 3.4. **Condições de Recebimento:** Os bens serão recebidos:

- **Provisoriamente:** No ato da entrega, para posterior verificação de especificações, quantidade e qualidade em até [Inserir Dias, ex: 05 dias úteis].



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

- **Definitivamente:** Após inspeção detalhada pelo fiscal do contrato, que ateste a perfeita conformidade com as exigências editalícias e técnicas, emitindo o respectivo termo em até [Inserir Dias, ex: 10 dias]. 3.5. **Prorrogação de Prazos:** A prorrogação do prazo de entrega somente será admitida se requerida justificadamente pela Contratada antes do vencimento do prazo original, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e aceitos pela Administração Pública. 3.6. **Recusa e Inadimplemento:** Os produtos que não atenderem às especificações técnicas descritas no Termo de Referência serão rejeitados, correndo por conta exclusiva do fornecedor as despesas de substituição, que deverá ocorrer no prazo de [Inserir Horas/Dias, ex: 48 horas] sob pena de aplicação de penalidades contratuais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, correspondente à quantidade de bens efetivamente entregues e recebidos em definitivo pela Administração. 4.2. **Prazo para Pagamento:** O adimplemento da obrigação financeira dar-se-á no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da validação e atesto definitivo da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo fiscal da contratação, observando-se a ordem cronológica de pagamentos do Município, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021. 4.3. **Documentos Necessários:** Para a liberação dos valores, a Detentora deverá apresentar:

- Nota Fiscal Eletrônica detalhada com o número do processo licitatório e desta ARP.
- Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Federal, Estadual e do Município de Nova América da Colina.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária exigível da Contratada, sem que isso gere direito a reajuste ou encargos financeiros.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

---

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1. São obrigações da DETENTORA DA ATA:**

- Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações técnicas de qualidade e marcas ofertadas, respeitando as garantias mínimas estipuladas no Termo de Referência.
- Responder civil e criminalmente por qualquer vício, defeito ou incompatibilidade técnica constatada nos equipamentos fornecidos.
- Manter, durante toda a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.
- Arcar com todos os custos operacionais, tributos, fretes (modalidade CIF), seguros e despesas acessórias necessárias à entrega definitiva dos bens nas sedes indicadas pelo Município.
- Substituir, sem ônus para o Município, os bens danificados ou em desacordo com as especificações técnicas no prazo fixado pela Administração.

**5.2. São obrigações do CONTRATANTE (MUNICÍPIO):**

- Emitir as Notas de Empenho e Ordens de Fornecimento de forma clara, contendo quantitativos, prazos e locais de entrega.
- Fiscalizar a entrega dos materiais, promovendo o recebimento provisório e definitivo por meio do servidor ou comissão designada.
- Prover todas as informações e facilidades necessárias para que a Detentora possa cumprir suas obrigações contratuais.
- Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados nesta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

6.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços sujeitará a Detentora às sanções previstas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa prévios:

- **I - Advertência:** Aplicada em casos de falhas leves que não causem prejuízo material ao erário ou à prestação do serviço público.
  
- **II - Multa:**
  - Multa moratória de **[Inserir %, ex: 0,5%]** por dia de atraso injustificado sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, limitada a [Inserir %, ex: 10%].
  
  - Multa compensatória de **[Inserir %, ex: 10% a 30%]** sobre o valor total ou parcial do empenho em caso de inexecução parcial ou total da obrigação.
  
- **III - Impedimento de licitar e contratar:** Pelo prazo de até 03 (três) anos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova América da Colina.
  
- **IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** No âmbito da Administração Pública de todos os entes da Federação, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

6.2. Os critérios de dosimetria observarão a gravidade da infração, a reincidência e o prejuízo causado ao interesse público.

6.3. O prazo para apresentação de defesa prévia será de **15 (quinze) dias úteis**, contados da ciência da notificação de abertura do processo sancionatório, em cumprimento ao art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. A execução das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços será fiscalizada e gerida nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**. 7.2. A Administração Municipal designará formalmente o **Gestor da Ata** e os **Fiscais Técnicos** para acompanhar o recebimento e a conformidade dos equipamentos de informática e eletrônicos adquiridos. 7.3. As ocorrências e inconformidades identificadas na entrega deverão ser



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

registradas em relatório próprio pelo Fiscal e encaminhadas ao Gestor para as devidas providências de saneamento ou abertura de processo sancionatório. 7.4. Ao término da vigência da contratação ou da Ata, o Gestor constituirá o **Relatório Final** de que trata o **art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, consolidando a avaliação do desempenho do fornecedor, o cumprimento das metas de qualidade e o histórico de sanções aplicadas.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. Os contratos e notas de empenho decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser rescindidos nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A rescisão poderá ser:

- **Unilateral:** Por iniciativa da Administração, motivada por inadimplemento culposo ou por interesse público devidamente justificado.
- **Consensual (Bilateral):** Por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que conveniente para a Administração.
- **Judicial ou Arbitral:** Nos termos da legislação processual civil vigente.

8.3. A rescisão unilateral fundamentada no descumprimento das cláusulas contratuais confere à Administração o direito de reter créditos, acionar garantias e aplicar as penalidades de multa compensatória sem prejuízo de perdas e danos.

### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados nesta Ata são fixos e irrevogáveis pelo período de 01 (um) ano, ressalvadas as alterações decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro.

9.2. A alteração dos preços registrados poderá ocorrer nos termos da Lei nº 14.133/2021, decorrente de Fato do Príncipe, Fato da Administração, caso fortuito ou força maior que alterem substancialmente a equação econômico-financeira inicial.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

9.3. Os reajustes anuais ordinários, caso a vigência seja legalmente postergada em aditivos subsequentes, seguirão o índice oficial regulamentado no Edital (ex: IPCA/IBGE).

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O registro do fornecedor será **cancelado** pelo Órgão Gerenciador quando:

- O fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços ou do Termo de Referência.
- Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita.
- Apresentar documentação inverídica, fraudar a execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor recusar-se a reduzir o valor ao limite de mercado.
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela autoridade competente.

10.2. O cancelamento a pedido do fornecedor poderá ser deferido pela Administração, desde que devidamente comprovada a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrente de fato superveniente imprevisível e que seja formalizado com antecedência mínima de [Inserir Dias, ex: 30 dias], liberando o fornecedor de sanções.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais, a indicação de dotação orçamentária não é obrigatória no ato de assinatura desta Ata, conforme regulamentação vigente. 11.2. As despesas decorrentes das aquisições do objeto da presente Ata correrão por conta de dotações específicas do orçamento do exercício financeiro corrente (**Exercício 2026** e seguintes) , a serem indicadas individualmente por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho, onerando a **Natureza da Despesa 44.90.40 –**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

**Equipamentos de TIC, e a Fonte de Recurso 240 – Recursos próprios da entidade** , ou outras dotações vinculadas às Secretarias Participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se integralmente aos termos do **Processo Administrativo nº 47/2026** , ao Edital do Pregão Eletrônico nº [Inserir Número]/2026, com seus anexos e Termo de Referência, bem como à proposta de preços comercial apresentada pela empresa Detentora adjudicatária do objeto licitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A vigência e a prorrogação das quantidades e prazos desta ARP observarão as balizas do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes regulamentares locais do Decreto regulador de quantitativos aplicável ao Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Qualquer alteração dos termos desta Ata será formalizada por meio de Termo de Aditamento, observando-se os requisitos de publicidade e legalidade.

14.2. A nulidade de qualquer cláusula desta Ata não afetará a validade das demais disposições que permanecerem juridicamente independentes.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciador, com base nos preceitos de direito público aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

15.1. As Partes declaram-se cientes e obrigam-se a cumprir as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)** , comprometendo-se a realizar o tratamento de dados pessoais obtidos em razão deste instrumento exclusivamente para a



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

execução do objeto e cumprimento de obrigações legais. 15.2. O tratamento de dados e a publicidade dos atos administrativos observarão simetricamente as diretrizes da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)**, assegurando o sigilo das informações pessoais e a transparência ativa dos atos públicos. 15.3. A Detentora deverá implementar medidas de segurança técnicas e organizacionais aptas a proteger os dados a que tiver acesso contra destruição, perda, alteração ou vazamento ilícito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA [Nota Editorial: Ajuste de Numeração] – ANTICORRUPÇÃO**

16.1. As partes comprometem-se a atuar em estrita observância à **Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)** e à **Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**.

16.2. É expressamente vedado a qualquer das partes ou a seus prepostos oferecer, dar, prometer, solicitar ou aceitar qualquer espécie de favorecimento, doação, vantagem indevida, propina ou gratificação em relação ao objeto desta Ata ou de seus contratos derivados. O descumprimento desta obrigação ensejará a imediata rescisão contratual e cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Os itens, especificações técnicas, quantitativos máximos e valores unitários e totais registrados em favor da Detentora são os descritos a seguir:

<b>Item</b>	<b>Produto / Especificação Técnica Mínima</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário Máx. (R\$)</b>	<b>Valor Total Máx. (R\$)</b>	<b>Marca Ofertada</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2028**

---

*(Nota: Demais itens do TR que não listados nesta folha de corte inicial deverão seguir estritamente o anexo de preços homologados no certame público).*

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Assaí/PR** para dirimir quaisquer controvérsias, dúvidas ou litígios decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES**

19.1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos as normas expressas da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, com suas alterações posteriores. 19.2. Serão subsidiariamente aplicados os preceitos do direito público, as disposições do direito privado e os princípios fundamentais da Teoria Geral dos Contratos Administrativos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços eletronicamente por meio de assinaturas digitais com certificados padrão ICP-Brasil, para que surta seus regulares e jurídicos efeitos.

Nova América da Colina/PR, [Dia] de [Mês] de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**

Representante Legal / Órgão Gerenciador

**[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA]**

Detentora do Registro de Preços



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

**Pregão Eletrônico no XX/2026 | Processo Administrativo no xx/xxxx**

*\* Este formulário deve ser preenchido pela licitante vencedora de cada item, em até 02 (duas) horas após o encerramento da fase de lances/negociação, para fins de formalização do preço final.*

**DADOS DA PROPONENTE**

Razão Social:  
CNPJ: Inscrição Estadual:  
Endereço Completo:  
Cidade/UF: CEP:  
Telefone/E-mail: Representante Legal:  
Banco: Agência/Conta Corrente:

**PLANILHA DE PREÇOS READEQUADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (CONFORME TR)	MARCA / MODELO	QTD	UNID	VLR. UNITÁRIO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01				Unid		
...	....					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$

**DECLARAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

- Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência (máximo 15dias).
- Garantia: Declaramos que os produtos possuem garantia técnica mínima de [inserir meses] conforme exigido no TR.
- Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes, encargos trabalhistas e sociais necessários à entrega do objeto em Nova América da Colina/PR.
- Declaramos pleno conhecimento dos termos do Edital e concordância com todas as suas condições.

[Cidade/UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do Representante Legal  
(Nome completo e CPF)



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ  
GESTÃO 2025/2028

---

---

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico nº XX/2026 | Processo Administrativo nº xx/xxxx

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ nº **[CNPJ]**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **[NOME DO REPRESENTANTE]**, portador(a) do CPF nº **[CPF]**, para fins de participação no certame acima identificado, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1. **INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Art. 14 da Lei 14.133/21):** Que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
2. **CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF:** Que cumpre plenamente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
3. **ENQUADRAMENTO ME/EPP E SEDE REGIONAL (AMUNOP):** Que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA AINDA** que possui sede no Município de **[NOME DO MUNICÍPIO]**, pertencente à região da **AMUNOP**, fazendo jus à prioridade regional estabelecida no Edital.
4. **ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, não tendo havido qualquer tipo de ajuste, acordo ou conluio com outros licitantes ou terceiros para influenciar o resultado do certame.
5. **CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA:** Que tomou conhecimento de todos os termos e condições do Edital e de seus anexos, em especial do Termo de Referência, aceitando-os integralmente e possuindo plena capacidade para cumprir o fornecimento nos prazos e locais determinados.
6. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GARANTIA:** Que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas da Seção 2 do TR e que a empresa assegurará a assistência técnica e garantia mínima exigida para cada equipamento.

[Cidade/UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

(Assinado digitalmente ou com firma reconhecida)